

**ESTUDOS TÉCNICOS E PLANEJAMENTO PARA A
UNIVERSALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E
ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	5
2	INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO.....	7
3	CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO.....	9
3.1	Localização e inserção regional.....	9
3.2	Demografia.....	10
3.3	Parcelamento, uso e ocupação	11
3.4	Áreas de interesse social.....	11
3.5	Desenvolvimento humano.....	12
3.6	Educação	13
3.7	Saúde	13
3.8	Atividades e vocações econômicas	14
3.9	Unidades de Conservação.....	15
3.10	Áreas de preservação permanente	17
3.11	Disponibilidade hídrica e qualidade das águas.....	17
4	DIAGNÓSTICO.....	25
4.1	Situação da prestação dos serviços de saneamento básico	25
4.2	Abastecimento de Água	25
4.2.1	Caracterização geral.....	25
4.2.2	Regulação e tarifação	29
4.2.3	Avaliação da oferta e demanda.....	32
4.2.4	Monitoramento da qualidade da água.....	33
4.3	Esgotamento Sanitário	34
4.3.1	Caracterização geral.....	35
4.3.2	Regulação e tarifação	35
4.3.3	Monitoramento da qualidade dos efluentes.....	35
4.3.4	Lançamento de efluentes.....	35
5	OBJETIVOS E METAS PARA UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	38
5.1	Projeção Populacional e Definição de Cenários	38
5.2	Abastecimento de Água	39
5.2.1	Objetivos	39
5.2.2	Metas e Indicadores.....	39
5.2.3	Metodologia de Cálculo	42
5.2.4	Resultados da demanda	46
5.3	Esgotamento sanitário.....	49

5.3.1	Objetivos	49
5.3.2	Metas e Indicadores.....	49
5.3.3	Metodologia de Cálculo	51
5.3.4	Resultados da demanda	52
6	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES.....	55
6.1	Programa de Abastecimento de Água	55
6.1.1	Obras de ampliação e melhoria	55
6.1.2	Obras complementares.....	60
6.1.3	Consolidação das ações e prazos.....	60
6.2	Programa de Esgotamento Sanitário	61
6.2.1	Obras de ampliação e melhoria	61
6.2.2	Obras complementares.....	61
6.2.3	Consolidação das ações e prazos.....	62
6.3	Programa de Desenvolvimento Institucional	63
7	AÇÕES PARA EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS.....	67
7.1	Abastecimento de água	69
7.2	Esgotamento Sanitário	71
8	MECANISMOS E PROCEDIMENTOS PARA A AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES PROGRAMADAS.....	76
9	INVESTIMENTOS E CUSTOS OPERACIONAIS.....	81
9.1	Premissas de Investimentos	81
9.2	Premissas de Investimentos	81
9.2.1	Custos paramétricos e curvas de custo	81
9.2.2	Reinvestimento.....	81
9.2.3	Outros custos	81
9.3	Premissas de avaliação de Despesas Operacionais (Opex)	82
9.3.1	Produtos químicos.....	82
9.3.2	Energia (kW)	82
9.3.3	Recursos humanos.....	82
9.3.4	Transporte de lodo.....	82
9.3.5	Manutenção das obras civis e equipamentos.....	83
9.3.6	Miscelâneas	83
9.4	Tabelas de Capex e Opex	83
10	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	85
	ANEXO - CAPEX E OPEX.....	89

1. APRESENTAÇÃO

1 APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o planejamento para a universalização dos sistemas de abastecimento de água e do esgotamento sanitário do município de **São Sebastião do Alto**.

O planejamento consiste em uma importante tarefa de gestão e administração, que está relacionada com a preparação, organização e estruturação de um determinado objetivo e contém um projeto referencial de engenharia com os conceitos para o desenvolvimento das ações previstas para a universalização dos serviços.

2. INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

2 INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei Federal nº 11.445/2007 instituiu a Política Nacional de Saneamento Básico, tendo como objetivo consolidar os instrumentos de planejamento e gestão afetos ao saneamento, com vistas a universalizar o acesso aos serviços, garantindo qualidade e suficiência no suprimento dos mesmos, proporcionando melhores condições de vida à população, bem como a melhoria das condições ambientais.

De acordo com essa lei, a existência de Plano Municipal de Saneamento Básico, elaborado pelo titular dos serviços, será condição para o acesso aos recursos orçamentários da União ou aos recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento seus, tendo como prazo final de conclusão o dia 31 de dezembro de 2022, conforme Decreto Federal nº 10.203/2020. Os Planos Municipais de Saneamento Básico se configuram em uma ferramenta de planejamento estratégico para a futura elaboração de projetos e execução de Planos de Investimentos com vistas à obtenção de financiamentos para os empreendimentos priorizados. São instrumentos que definem critérios, parâmetros, metas e ações efetivas para atendimento dos objetivos propostos, englobando medidas estruturais e não estruturais.

3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

3 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

3.1 Localização e inserção regional

O município de São Sebastião do Alto tem sua sede municipal nas seguintes coordenadas: 21° 57' 25" Latitude Sul e 42° 08' 06" Longitude Oeste. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município compreende uma área total de 398,057 km² a qual está subdividida em 2 (dois) distritos: Distrito Sede de São Sebastião do Alto e Valão do Barro (IBGE, 2019). Ressalta-se, contudo, que de acordo com o Plano Diretor de Desenvolvimento Socioambiental do Município de São Sebastião do Alto, Lei Municipal nº 498, de 11 de outubro de 2006, o município ainda possui um 3º Distrito, denominado de Ipituna.

O município faz limite com os municípios de Cantagalo, Itaocara, São Fidelis, Santa Maria Madalena, Trajano de Moraes e Macuco, e está inserido na região hidrográfica do Rio Dois Rios.

O município dista, aproximadamente, 232 km da capital do Rio de Janeiro, com acesso principal pelas rodovias BR-116, BR-101 e Rod. Pres. João Goulart. Na Figura 1 está apresentada a delimitação e localização do Município de São Sebastião do Alto.

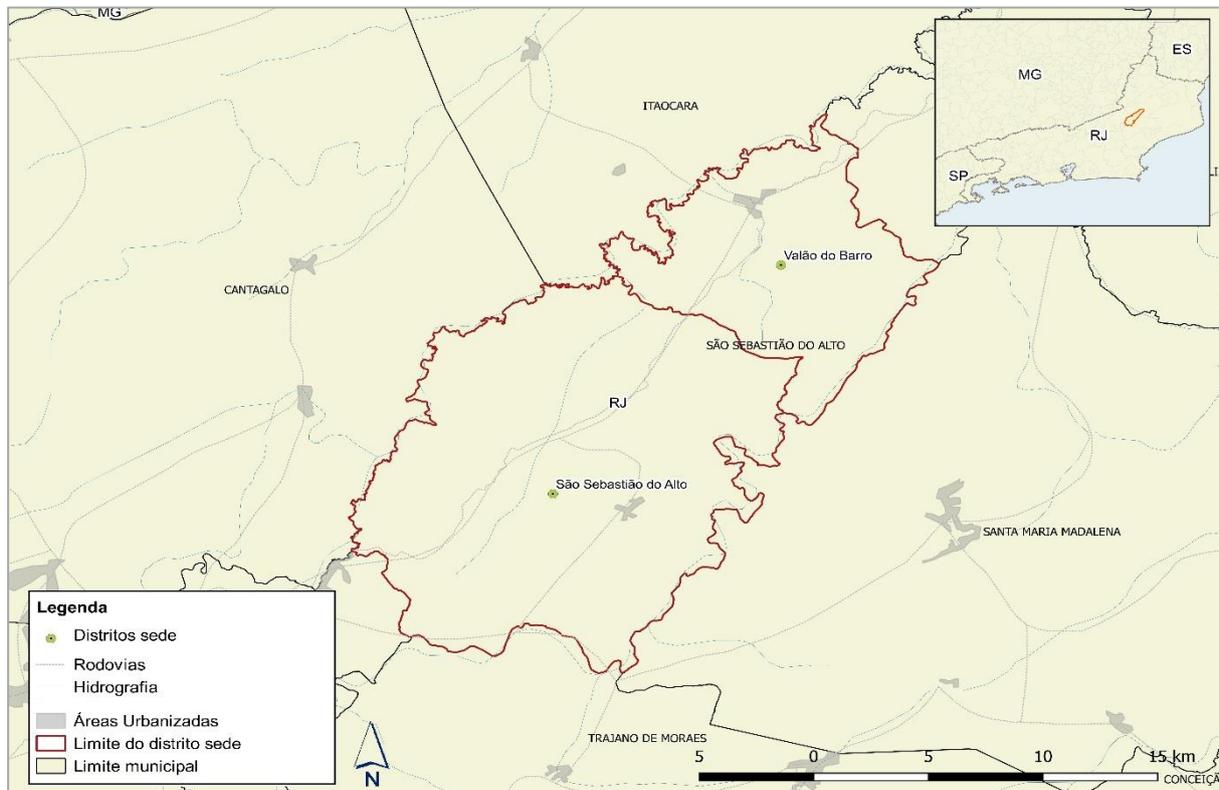


Figura 1: Localização e delimitação dos Distritos do município de São Sebastião do Alto

3.2 Demografia

De acordo com o último Censo do IBGE, para o ano de 2010, o município de São Sebastião do Alto possuía um total de 8.895 habitantes, com densidade demográfica de 22,35 hab./km². Para o ano 1 de planejamento, a população foi estimada em 9.357 habitantes, representando um crescimento de, aproximadamente, 4,9% (IBGE, 2019). Ressalta-se que do total de habitantes, 51,85% correspondem à população urbana e 48,15% à população rural.

De acordo com o Atlas de Desenvolvimento Urbano do Programa das Nações Unidas (PNUD), São Sebastião do Alto apresentou entre os anos de 2000 a 2010, uma taxa média anual de crescimento populacional de 0,57% e, ainda nessa década, a taxa de urbanização foi de 51,85%, acarretando um acréscimo de 8,09%. Na década anterior, entre os anos de 1991 a 2000, apresentou uma taxa média anual de crescimento populacional de 0,40%. Neste período, a taxa de urbanização apresentou um aumento de 7,44%, passando de 36,32% para 43,76% (PNUD, 2013).

Conforme pode ser observado na Figura 2, entre o período de 1991 a 2010, o número de habitantes da área rural reduziu, atingindo 48,15% da população total no ano de 2010, segundo informações disponibilizadas pelo PNUD (2013).

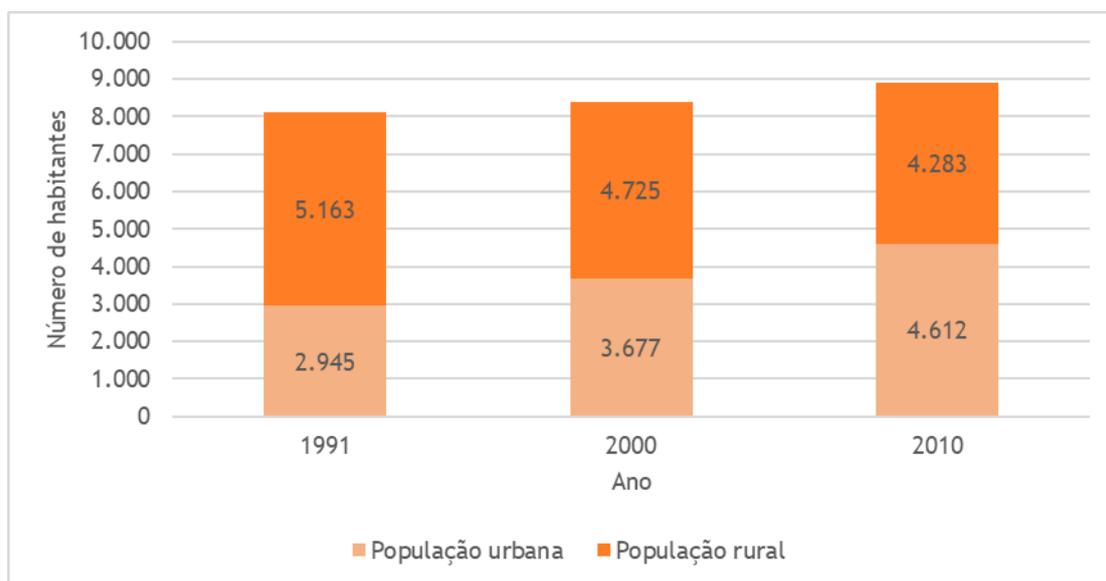


Figura 2: Dinâmica populacional de São Sebastião do Alto

Fonte: PNUD (2013)

3.3 Parcelamento, uso e ocupação

De acordo com o Plano Diretor de Desenvolvimento Socioambiental do Município de São Sebastião do Alto, Lei Municipal nº 498, de 11 de outubro de 2006, a dinâmica urbana do município, influenciada ainda por diversos fatores externos, evidencia, discrepâncias quanto ao uso e ocupação do solo, carecendo as áreas urbanas do município de um planejamento físico-territorial capaz de orientar não só o seu crescimento mas de atuar sobre a sua morfologia, criando condições para uma melhor utilização e ocupação do espaço urbano em todos os níveis. Isso acontece, pois o município não dispõe de todos os instrumentos legais básicos necessários para orientar e disciplinar o seu desenvolvimento, especificamente, no que se refere ao uso e ocupação do solo.

No intuito de que o município disponha de instrumentos para traçar e implantar as suas estratégias em relação a ordenação de seu crescimento urbano, o Plano Diretor Socioambiental apresenta algumas diretrizes: (i) Cadastramento Físico-Territorial a partir do cadastramento da divisão fundiária do município a nível rural e urbano; (ii) Elaboração de um Plano de Desenvolvimento Físico-Territorial; e (iii) Determinação dos Perímetros Urbanos.

Segundo o Plano Diretor Socioambiental, fica estabelecido um prazo de 3 anos para a promulgação da nova legislação urbana do município, o qual ainda não foi cumprido. A Administração Municipal, é responsável por elaborar a legislação relativa a ordenação e controle do uso e ocupação do solo, de modo a atender as solicitações impostas pela realidade atual. Neste sentido, deverá ser elaborado um Plano de Desenvolvimento Físico-Territorial (PDFT), composto de: Lei de Zoneamento, Lei de Parcelamento do Solo e atualização dos Códigos de Obras(Lei nº 13/1976) e de Posturas(Lei nº 02/1976).

De acordo com o Estudo Socioeconômico do município de São Sebastião do Alto (2004) foi estabelecido o Índice de Qualidade de Uso do Solo e da Cobertura Vegetal (IQUS), que compara as áreas cobertas pelos remanescentes da cobertura vegetal com aquelas ocupadas pelos diversos tipos de uso do solo, podendo, portanto, ser utilizado para o estabelecimento de políticas públicas em âmbito municipal. São Sebastião do Alto, com base no levantamento de 2003 elaborado pela Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro - CIDE, tinha sua área distribuída da seguinte maneira: 14% de vegetação secundária, 84% de pastagens e 0,5% de formações florestais e pioneiras.

3.4 Áreas de interesse social

Conforme a Lei Orgânica Municipal, de 30 de julho de 2014, Seção V - Da Política Urbana, é através do Plano Diretor do município que será definida as áreas especiais de interesse social, urbanístico ou ambiental, para as quais será exigido aproveitamento adequados nos

termos previstos na Constituição Federal. No entanto, o Plano Diretor Socioambiental vigente não menciona as áreas de interesse social.

3.5 Desenvolvimento humano

No que se refere ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), conforme informações disponibilizadas pelo PNUD (2013), o Município de São Sebastião do Alto apresenta evolução em todas as componentes do IDHM: Educação, Renda e Longevidade.

Para o ano de 2010, o IDHM foi de 0,646, classificando São Sebastião do Alto na faixa de Desenvolvimento Humano “Médio” (IDHM entre 0,600 e 0,699). A taxa de crescimento foi de 16,61% referente ao ano de 2000, quando apresentava um índice de 0,554. Considerando a componente que mais contribui para o IDHM do município, tem-se a Longevidade com índice de 0,789 e, na sequência, as componentes Renda e Educação.

De acordo com informações do PNUD (2013), o município de São Sebastião do Alto ocupa a 3.186ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros para o IDHM. Na Figura 3 é possível observar a evolução de cada uma das componentes do IDHM entre o período de 1991 a 2010.

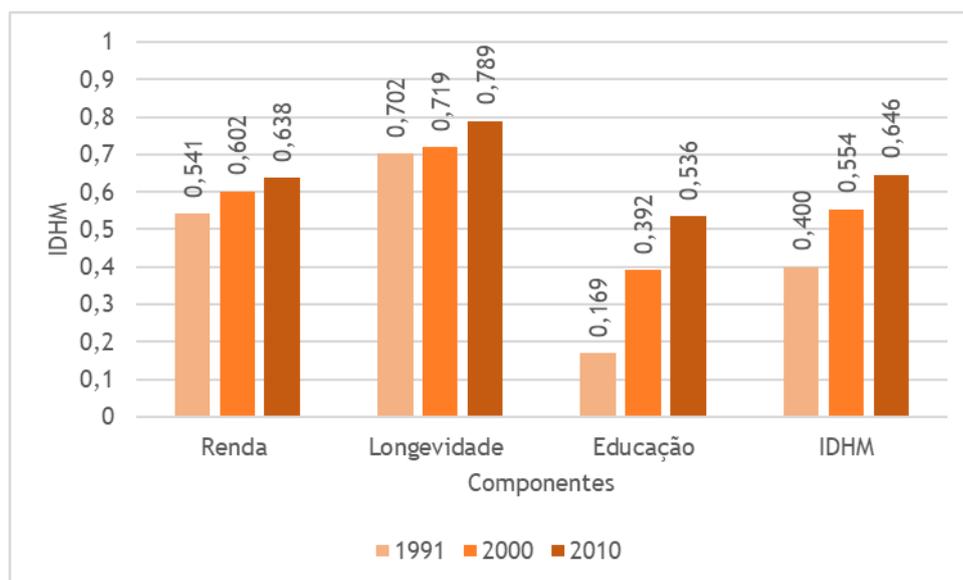


Figura 3: Evolução do IDHM de São Sebastião do Alto

Fonte: PNUD (2013)

No tocante à renda per capita, nas últimas duas décadas o município apresentou um crescimento de 83,21%, passando de R\$ 231,36 no ano de 1991, para R\$ 423,88 no ano de 2010, compreendendo uma taxa de crescimento anual no período de 3,24% (PNUD, 2013).

Ainda de acordo com os dados do PNUD (2013), o Índice *Gini*, que mede a desigualdade social, demonstra que o município de São Sebastião do Alto apresentou uma redução de

0,13% no período de 1991 a 2010. No ano de 1991 o índice de *Gini* era de 0,55, passando para 0,49 no ano de 2000 e para 0,42 no último ano de informação (2010).

3.6 Educação

A escolaridade da população jovem e adulta é um importante indicador de acesso ao conhecimento que também compõe o IDHM. No ano de 2010, 52,79% dos jovens entre 15 a 17 anos possuíam ensino fundamental completo, sendo que, entre os jovens de 18 a 20 anos, a proporção com ensino médio completo era de 36,63%.

Para a população adulta, com 25 anos ou mais, no mesmo ano (2010), 17,29% eram analfabetos, 32,18% tinham o ensino fundamental completo, 22,13% possuíam o ensino médio completo e 3,02%, o superior completo. Na Figura 4 está apresentada a evolução da educação da população adulta no período de 1991 a 2010, conforme informações do PNUD (2013).

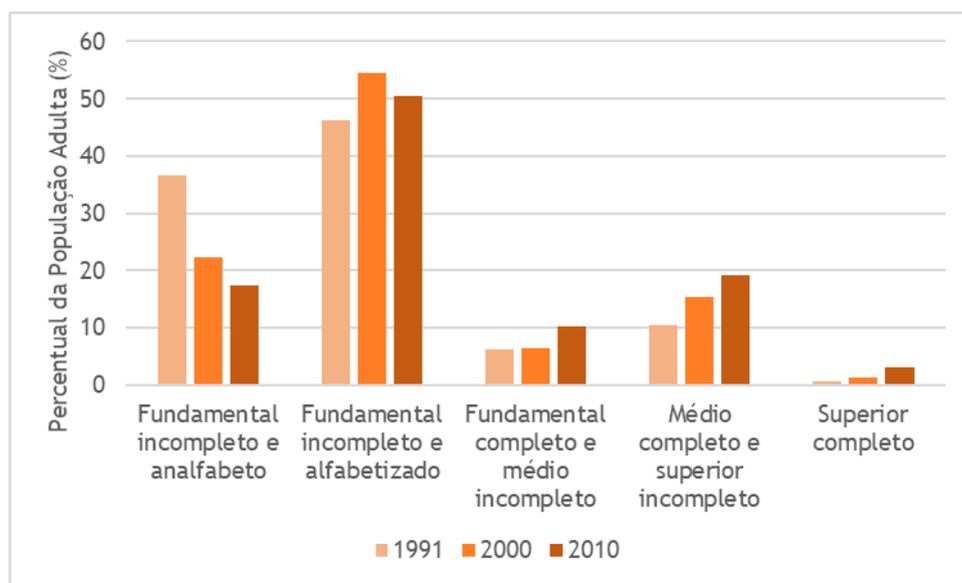


Figura 4: Evolução da Educação da População Adulta de São Sebastião de Alto

Fonte: PNUD (2013)

3.7 Saúde

Doenças relacionadas à ausência de saneamento básico ocorrem devido à dificuldade de acesso da população a serviços adequados de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana e manejo de águas pluviais.

Na Figura 5 estão apresentados os percentuais de internações e mortes referentes às doenças infecciosas e parasitárias por faixa etária, conforme disposto no Caderno de Informações de Saúde do Rio de Janeiro.

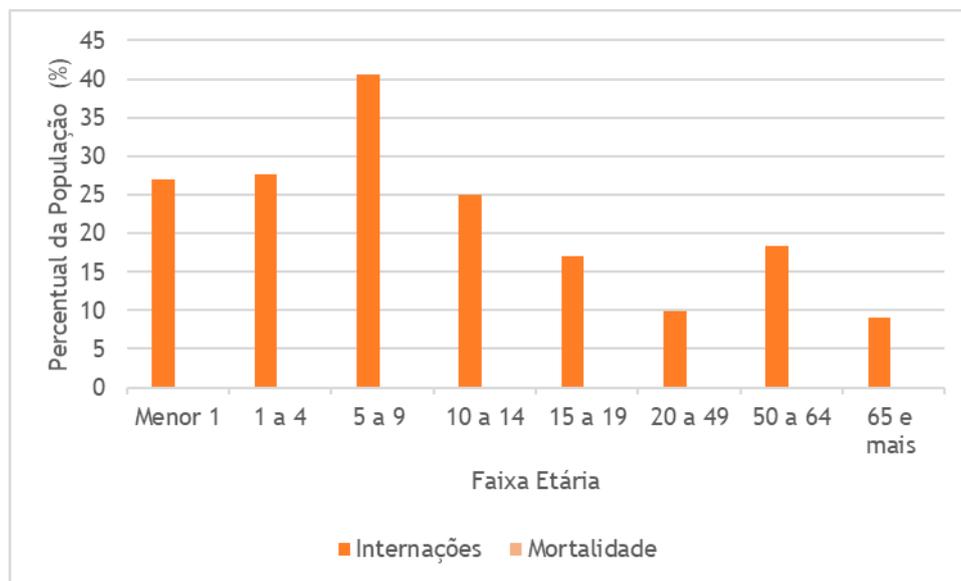


Figura 5: Internações e mortes por doenças infecciosas e parasitárias, de acordo com a faixa etária

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM (2009)

De acordo com o PNUD (2013), a mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) em São Sebastião do Alto reduziu de 22,4 óbitos por mil nascidos vivos no ano de 2000 para 18,0 óbitos por mil nascidos vivos em 2010. A esperança de vida ao nascer apresentou um aumento de 4,2 anos na última década, passando de 68,1 anos no ano de 2000 para 72,4 anos em 2010.

3.8 Atividades e vocações econômicas

Conforme informações disponibilizadas pelo IBGE para o ano 2016, dentre as atividades econômicas que compreendem o PIB do município, destacam-se: agropecuária, indústria, serviços, administração, defesa, educação, saúde e seguridade social.

Na Figura 6 está apresentada a porcentagem de contribuição de cada atividade econômica, sendo que o valor total do PIB equivale a R\$ 188.719,27 (x 1000).

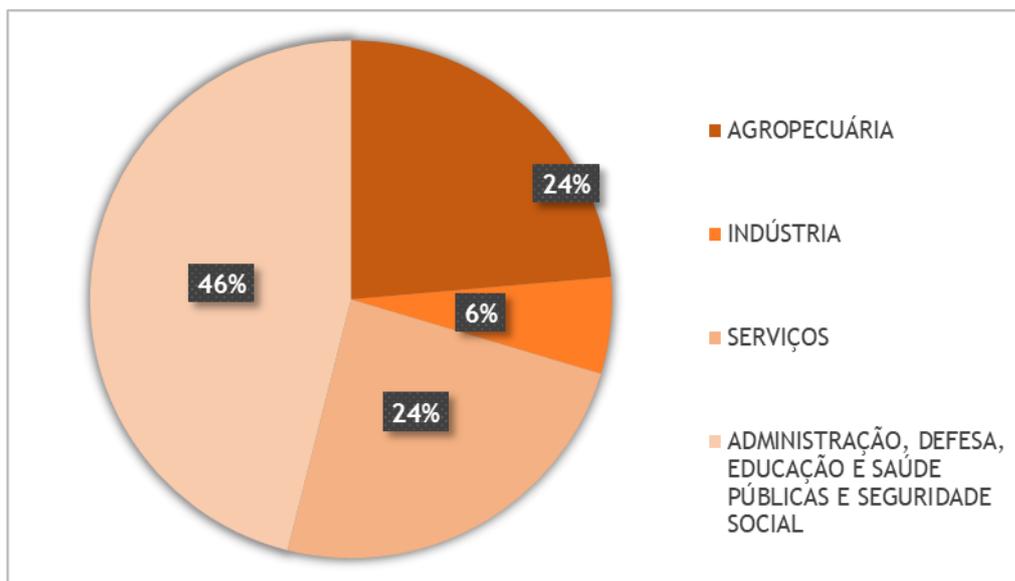


Figura 6: Atividades Econômicas de São Sebastião do Alto

Fonte: IBGE (2016)

3.9 Unidades de Conservação

A Lei Federal nº 9985, de julho de 2000, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) que é responsável por regulamentar os critérios, normas e procedimentos oficiais para a gestão das Unidades de Conservação (UCs), abrangendo essas áreas nos níveis federal, estadual e municipal.

De acordo com a lei, o SNUC estabelece a classificação das UCs, constituindo 12 categorias de espaços, de acordo com os objetivos, propriedades e características particulares de cada área. Inicialmente, as categorias são divididas em dois grupos: Unidades de Proteção Integral e as Unidades de Uso Sustentável. As Unidades de Proteção Integral são responsáveis por preservar a natureza, permitindo apenas o uso indireto de seus recursos naturais, em atividades como a pesquisa científica e o turismo ecológico. Já as Unidades de Uso Sustentável têm como objetivo compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela de seus recursos naturais (BRASIL, 2000).

O grupo das Unidades de Proteção Integral é composto por cinco categorias de UC, enquanto o das Unidades de Uso Sustentável é dividido em sete categorias, como é possível observar na Tabela 1.

Tabela 1: Classificação das UCs de acordo com o SNUC

Unidades de Proteção Integral	Unidades de Uso Sustentável
Estação Ecológica	Área de Proteção Ambiental
Reserva Biológica	Área de Relevante Interesse Ecológico
Parque Nacional	Floresta Nacional
Monumento Natural	Reserva Extrativista
Refúgio da Vida Silvestre	Reserva de Fauna
	Reserva de Desenvolvimento Sustentável
	Reserva Particular do Patrimônio Natural

Fonte: BRASIL (2000)

As divisões das unidades de conservação municipais, em características específicas, obedecem a categorização disposta na Lei Federal n° 9985, de julho de 2000.

De acordo com o Plano Diretor de Desenvolvimento Socioambiental de São Sebastião do Alto, Lei Municipal n° 498, de 11 de outubro de 2006, a cobertura vegetal do município está distribuída em manchas de matas de diferentes dimensões, representadas como ilhas de vegetação em diferentes níveis de preservação. Encontra-se distribuída nos terrenos em declividade com ou sem afloramentos de rocha onde pode-se observar bromélias e cactos.

Também é mencionado, no capítulo 18.1 - Das Diretrizes Ambientais, o incentivo à recuperação de UCs com a proposta de diretrizes que visem:

- Buscar pelo entrosamento e apoio de órgãos Estaduais e Municipais para despoluir corpos d'água importantes que estejam degradados;
- Elaborar e executar planos de manejo em UCs;
- Elaborar e executar planos de reflorestamento priorizando áreas propícias a tal finalidade conforme indicada no zoneamento agroecológico;
- Cadastrar toda cobertura vegetal remanescente;
- Estabelecer princípios de autossuficiência e tecnologias apropriadas para alcançar o desenvolvimento sustentável do Município;
- Criar áreas de especial interesse ambiental do município que incluem áreas reconhecidas como de preservação permanente, as quais não comportam qualquer tipo de uso por serem destinadas a preservação de ecossistemas naturais, sendo vedada a exploração de seus recursos minerais e a degradação de sua cobertura vegetal;
- Promover a reprodução de espécies de animais silvestres, destinados ao repovoamento faunístico e permitir estudos biológicos e preservar espécies raras e em risco de extinção, em casos de Refúgios Ecológicos e de Vida Silvestre.

3.10 Áreas de preservação permanente

A Lei Federal nº 12.651/2012, denominada de “Novo Código Florestal” estabelece normas gerais sobre a proteção da vegetação, áreas de preservação permanente (APP) e áreas de reserva legal, dentre outras premissas (BRASIL, 2012). De acordo com a referida lei, são classificadas como APP, em zonas rurais ou urbanas, as seguintes áreas: (i) margens de cursos d’água; (ii) áreas do entorno de nascentes, olhos d’água, lagos, lagoas e reservatórios; (iii) áreas em altitudes superiores a 1.800 m; (iv) encostas com declividade superior a 45%; (v) bordas de tabuleiros e chapadas; (vi) topo de morros, montes, montanhas e serras, com altura mínima de 100 metros e inclinação média maior que 25°.

Com a intenção de conservar a vegetação às margens de nascentes, o município de São Sebastião do Alto desenvolveu o Projeto de Recuperação de Área Degradada com Revitalização de Nascentes. O Projeto foi idealizado em razão da pecuária intensiva e da existência de pontos de extração mineral sem o devido cuidado. Dessa forma, o município vinha sofrendo com extensas áreas degradadas e com a diminuição das nascentes em consequência do pisoteio de animais. Essa situação também afetava a área urbana por causa da terra arrastada pelas chuvas e que se acumulava nas ruas entupindo a rede de drenagem.

Em abril de 2003, o projeto foi iniciado pela recomposição da vegetação da área. Foram programadas várias práticas de conservação do solo que permitissem a recuperação gradativa da cobertura vegetal rasteira e, depois, das árvores de espécies nativas que seriam plantadas. Como se trata de área com declive acentuado e solos bastante erodidos, optou-se pela implantação de práticas de conservação adaptadas às características locais (Iniciativas Socioambientais em Municípios Fluminenses, 2013).

Apesar da existência da Lei Federal nº 12.651/2012 com estabelecimento de áreas de entorno de nascentes, olhos d’água, lagos, lagoas e reservatórios como APPs, não foram identificados relatórios ou legislações acerca destas áreas em território municipal.

3.11 Disponibilidade hídrica e qualidade das águas

De acordo com a Resolução nº 107/2013 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI-RJ), o Estado do Rio de Janeiro divide-se em 9 Regiões Hidrográficas para efeito de planejamento hidrográfico e gestão territorial cujas disponibilidades hídricas estão apresentadas na Figura 7, por Unidade Hídrica de Planejamento (UHP). Os municípios objetos desse planejamento estão contidos integralmente ou parcialmente nestas Regiões Hidrográficas.

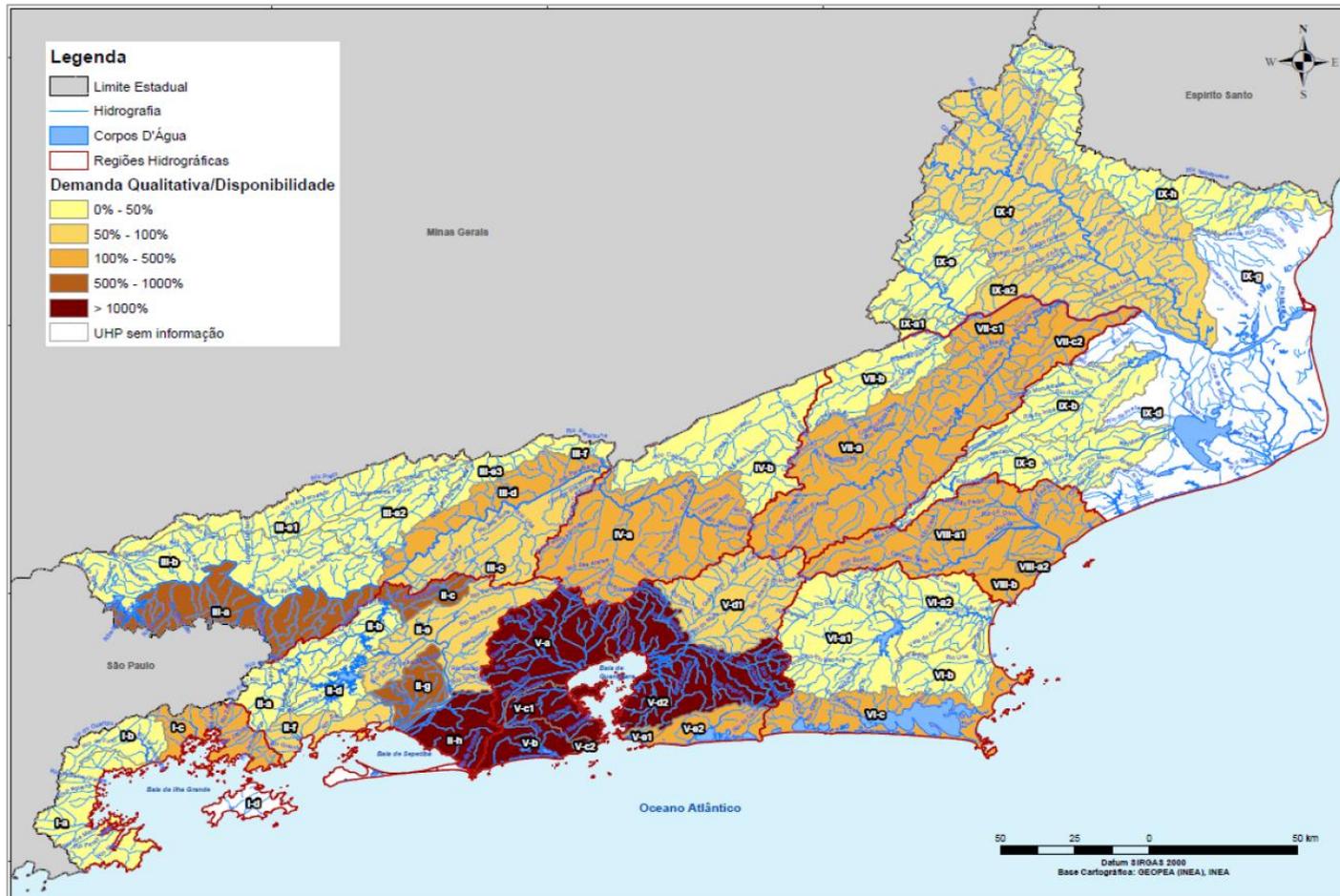


Figura 7: Localização das UHP nas Regiões Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro

Fonte: PERH (2019)

São Sebastião do Alto está inserido na RH-VII Rio Dois Rios que abrange também, em sua totalidade, os municípios de Bom Jardim, Duas Barras, Cordeiro, Itaocara, Macuco e São Sebastião do Alto e, parcialmente, os municípios Carmo, Nova Friburgo, Trajano de Moraes, Santa Maria Madalena e São Fidélis (PERHI-RJ, 2014) (Figura 8).

Segundo informações constantes no Plano Diretor Socioambiental de São Sebastião do Alto, Lei Municipal nº 498, de 11 de outubro de 2006, dentre os principais cursos fluviais no território municipal, destacam-se: a leste, o Rio Grande, que o limita com São Fidélis, Santa Maria Madalena e Trajano de Moraes, e a oeste o Rio Negro, limitando-o também com Cantagalo e Itaocara e a sudeste, o Rio Macuco, afluente do Rio Negro que, ainda demarca o limite com Cantagalo. Os Rios Grande e Negro correm paralelamente no sentido aproximadamente sudoeste-nordeste, unindo-se no extremo norte do município para formar o Rio Dois Rios.

Na região do município de São Sebastião do Alto predominam as atividades agropecuárias sobre as industriais. A poluição das águas superficiais é oriunda basicamente da disposição direta do esgoto nas drenagens e do uso de agrotóxicos nas lavouras. As cargas orgânicas (esgoto) representadas pela DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio), para São Sebastião do Alto, que são lançadas nas drenagens correspondem a (apenas população urbana) 86 kg/dia (Plano Diretor de Desenvolvimento Socioambiental de São Sebastião do Alto, 2006).

A RH-VII Rio Dois Rios possui área de 3.200 km² e as principais Bacias que a compõem são: Rio Negro e Grande/Dois Rios, Ribeirão do Quilombo, Ribeirão das Areias e Rio do Colégio. Ressalta-se que a RH-VII está inserida na bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul e, segundo informações constantes do Plano de Recursos Hídricos (PRH) da Bacia do Rio Paraíba do Sul (2006), a bacia hidrográfica vem sofrendo degradação da qualidade da água e decréscimo na disponibilidade hídrica devido à ocupação ao longo do curso de água e de seus principais afluentes, e conseqüentemente o aumento de volume de lançamentos de efluentes industriais e domésticos de diversos municípios onde, por vezes, não há sistema de tratamento de esgotos.

Agência Nacional de Água (ANA). No entanto, os valores de vazões, apresentados na Tabela 2 referem-se à totalidade das bacias e não apenas para a RH-VII Rio Dois Rios, e foram calculados para todos os locais de interesse a partir das equações de regionalização, inclusive para aqueles correspondentes às estações fluviométricas com séries históricas.

Tabela 2: Vazões com Permanência de 95% no Tempo e Vazões Médias de Longo Período da Bacia do Rio Paraíba do Sul

Corpos d'água	Área de Drenagem (km ²)	Q95% (m ³ /s)	q95% (l/s.km ²)	QMLT (m ³ /s)	qMLT (l/s.km ²)
Rio Paraíba do Sul a Montante da confluência dos Rios Paraíba e Paraitinga	4.263	36,68	8,6	68,72	16,12
Foz do Rio Jaguari	1.800	15,65	8,69	39,98	22,21
Rio Paraíba do Sul a Montante de Funil	12.982	127,8	9,84	216,37	16,67
Rio Paraíba do Sul a Montante Santa Cecília	16.616	201,41	12,12	303,15	18,24
Rio Paraíba do Sul a Montante da confluência dos Rios Piabanha e Paraibuna	19.494	79,4	4,07	177,27	9,09
Foz do Rio Piabanha	2.065	9,7	4,7	34,92	16,91
Foz do Rio Paraibuna	8.558	62,83	7,34	162,4	18,98
Rio Paraíba do Sul a Montante da confluência do Rio Pomba	34.410	168,3	4,89	549,73	15,98
Foz do Rio Pomba	8.616	63,2	7,33	163,43	18,97
Foz do Rio Dois Rios	3.169	16,48	5,2	45,97	14,5
Foz do Rio Muriaé	8.162	28,84	3,53	118,36	14,5
Foz do Rio Paraíba do Sul	55.500	353,77	6,37	1118,4	20,15

Notas: (1) Q95%- Vazão com 95% de permanência no tempo. (2) q95% -Vazão específica com 95% de permanência no tempo (3) QMLT: Vazão média de longo termo (4) qMLT: Vazão específica média de longo termo

Fonte: Fundação COPPETEC (2006)

As áreas que apresentam maior potencial para água subterrânea no interior da bacia correspondem às bacias sedimentares. Destaca-se ainda que, apenas 45 dos 184 dos municípios que fazem parte da bacia do Rio Paraíba do Sul estão situados, total ou parcialmente, em áreas de bacias sedimentares e, portanto, ou outros 75% de municípios restantes, como o caso de São Sebastião do Alto, ocupam área cujo aproveitamento de água subterrânea realizada é realizado através de aquíferos fissurais (CEIVAP, 2014).

Ainda de acordo com o Plano Diretor Socioambiental do município, as águas subterrâneas do território municipal apresentam boa qualidade. O teor de ferro em todos os poços está bastante abaixo do limite de potabilidade recomendado pela Organização Mundial de Saúde

No que diz respeito à qualidade da água superficial, de acordo com informações da ANA (HIDROWEB, 2019) existem 6 (seis) estações fluviométricas com pontos de medição da qualidade da água localizadas no município de São Sebastião do Alto, conforme a Tabela 3. No entanto, não foram disponibilizados os registros da qualidade da água das estações.

Tabela 3: Pontos de monitoramento da água no município de São Sebastião do Alto

Estações Fluviométricas				
Estação	Código ANA	Corpo Hídrico	Responsabilidade	Operação
Ponto de Pergunta	58868000	Rio Negro	ANA	ANA
PCH Caju Jusante	58847500	Rio Grande	ENERGISA GERAÇÃO	ENERGISA GERAÇÃO
PCH Caju Barramento	58847000	Rio Grande	ENERGISA GERAÇÃO	ENERGISA GERAÇÃO
PCH São Sebastião Do Alto Barramento	58846700	Rio Grande	ENERGISA GERAÇÃO	ENERGISA GERAÇÃO
PCH São Sebastião Do Alto Jusante	58846800	Rio Grande	ENERGISA GERAÇÃO	ENERGISA GERAÇÃO
Ponto de Pergunta	58869000	Rio Negro	INEA	INEA

Nota: ANA - Agência Nacional de Águas; ENERGISA GERAÇÃO - Grupo Energisa S.A.; INEA - Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro

Fonte: HIDROWEB (2019)

Segundo o INEA (2019), há 2 (dois) pontos de monitoramento próximos ao município de São Sebastião do Alto. Ambos estão localizados nos principais mananciais que abastecem o município, o Rio Negro (Estação NG0353) e Rio Grande (Estação GR0361), como apresentado na Tabela 4.

Conforme os dados apresentados, a estação apresenta Índice de Qualidade de Água (IQA) na classificação “Boa”, entre 70 a 90 NSF (*National Sanitation Foundation*), considerando todos os parâmetros avaliados.

Tabela 4: Parâmetros da Qualidade da Água Superficial

QUALIDADE DA ÁGUA SUPERFICIAL					
Estação de monitoramento	Município onde está localizada	DBO (mg/L)	OD (mg/L)	Coliformes Termotolerantes (NMP/100mL)	Localização da estação de monitoramento em relação à Sede de São Sebastião do Alto
NG0353	Itaocara	< 2,0	8,6	200	À jusante
GR0361	Nova Friburgo	< 2,0	8,6	450	À montante

Fonte: INEA, Dados de Qualidade, 2019

Em relação ao enquadramento, a legislação pertinente é a Resolução CONAMA 357/2005, por exigência da Lei Federal 9.433/97, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, e a RESOLUÇÃO CONAMA 430/2011 estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes. Para o Estado do Rio de Janeiro deve-se atender também, em termos de padrões de lançamento de efluentes, a NT-202 R-10.

O enquadramento tem por objetivo estabelecer a meta de qualidade da água a ser alcançada ou mantida ao longo do tempo. O Art. 42 da Resolução Conama determina que, enquanto não aprovados os respectivos enquadramentos, as águas doces serão consideradas classe 2, as salinas e salobras classe 1, exceto se as condições de qualidade atuais forem melhores, o que determinará a aplicação da classe mais rigorosa correspondente.

Tendo como referência os estudos realizados pelo AGEVAP e a legislação disponível sobre o assunto (Portaria GM nº 013/76), estabeleceu-se o enquadramento das águas da Bacia do Rio Paraíba do Sul por meio da Portaria GM nº 086/81. Neste sentido, ressalta-se a necessidade de revisão do enquadramento atual cujas características principais estão apresentadas na Tabela 5.

Tabela 5: Enquadramento dos corpos hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul

Curso de água	Trecho	Classificação
Paraíba do Sul	Cabeceiras - Barragem de Santa Branca	Classe 1
Paraíba do Sul	Barragem de Santa Branca - cidade de Campos	Classe 2
Paraíba do Sul	Cidade de Campos - Foz	Classe 3
Paraibuna	Cabeceiras - Barragem de Chapéu d'Uvas	Classe 1
Paraibuna	Barragem de Chapéu d'Uvas - Foz	Classe 2
Preto	Cabeceiras - Foz do Rio da Prata	Classe 1
Preto	Foz do Rio da Prata - Foz	Classe 2
Pomba	Cabeceiras - Foz	Classe 2
Muriaé	Cabeceiras - Foz	Classe 2
Pirapetinga	Cabeceiras - Foz	Classe 2
Bananal	Cabeceiras - Cidade de Bananal	Classe 1
Bananal	Cidade de Bananal - Foz	Classe 2
Carangola	Cabeceiras - Foz	Classe 2

Fonte: Portaria nº 86 - Ministério do Interior - 04/06/81, Fundação COPPETEC (2007)

4. DIAGNÓSTICO

4 DIAGNÓSTICO

4.1 Situação da prestação dos serviços de saneamento básico

No que se refere à prestação dos serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de São Sebastião do Alto, o município está sob responsabilidade da Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE) e Prefeitura Municipal, respectivamente.

Dentre as atividades que são de responsabilidade da prestadora de serviço (CEDAE), estão compreendidas para o SAA: operação e manutenção das unidades de captação, adução e tratamento de água bruta, além de adução, reservação e distribuição de água tratada à população. Para o SES, a Prefeitura é responsável pela operação, manutenção e ampliação do sistema coletivo de esgotamento sanitário.

Conforme informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), para o ano de 2018, a cobertura do sistema coletivo de abastecimento de água compreendia 91,4 % da população urbana, e a informação do índice de coleta e tratamento de esgoto não está disponibilizada.

Vale destacar que os dados do SNIS devem ser avaliados com cautela, tendo em vista que são autodeclarados, não havendo uma fiscalização ou conferência a respeito dos mesmos e, com isso, o preenchimento pode ocorrer de forma equivocada. Além disso, o preenchimento do SNIS pela CEDAE retrata apenas a realidade da sua área de abrangência, o que resulta em um déficit de informações para as demais localidades do município, não atendidas por ela. Essa colocação é fundamentada, pois é notória a baixa participação das Prefeituras, geralmente responsáveis pelos sistemas dessas localidades, no preenchimento dos dados no SNIS. Dessa forma para o presente Planejamento serão adotados índices de atendimento aferidos no diagnóstico dos sistemas existentes de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

No que se refere aos índices de atendimento para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, é preciso ressaltar que para o presente estudo este percentual de atendimento foi aferido através da relação de economias ativas em 2018 fornecida pelo o SNIS e a quantidade de economias urbanas da projeção demográfica desenvolvida para esse estudo. Tais cálculos resultaram em índices de 75,7% e 0,0% para abastecimento de água e esgotamento sanitário, respectivamente, para o ano 1 de planejamento.

4.2 Abastecimento de Água

4.2.1 Caracterização geral

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) existente é constituído pelo SAA da Sede o qual atende a área urbana de São Sebastião do Alto, o 2º Distrito - Valão do Barro e 3º Distrito - Ipituna, conforme apresentado no PMSB (2015).

Conforme pode ser observado na Tabela 6, no ano de 2017, o SAA Sede de São Sebastião do Alto, possuía 1.614 economias ativas, das quais 100,0% eram hidrometradas. Constatou-se também que houve um incremento de 134 ligações no número total no ano de 2017, se comparado com o ano de 2013. Em relação aos volumes consumidos apresentados na Tabela 7, houve um aumento entre o período analisado de aproximadamente 33,0 (1.000 m³/ano). Quanto aos volumes produzidos, pode-se observar um decréscimo de aproximadamente 1% em 2017 se comparado ao ano de 2013.

Analisando-se os dados de consumos micromedidos e faturados pela CEDAE (

Tabela 8), pode se constatar que houve decréscimo nos dois consumos de aproximadamente 13%, no período 2013 e 2017.

Tabela 6: Número de ligações e de economias do SAA

Ano	Quantidade de Ligações			Quantidade de Economias Ativas	
	Total (ativas + inativas)	Ativas	Ativas Micromedidas	Total (ativas)	Micromedidas
2013	1.577	1.417	1.400	1.540	1.513
2014	1.611	1.544	1.413	1.544	1.520
2015	1.648	1.560	1.445	1.560	1.559
2016	1.675	1.580	1.467	1.580	1.580
2017	1.711	1.614	1.498	1.614	1.614

Fonte: SNIS

Tabela 7: Volume de água produzido, consumido e faturado no SAA

Ano	Volumes de Água (1.000 m ³ /ano)			
	Produzido	Consumido	Faturado	Macromedido
2013	578	330	330	0
2014	580	330	330	0
2015	584	329	329	0
2016	582	297	297	0
2017	597	297	297	0

Fonte: SNIS

Tabela 8: Volumes micromedidos e faturados pelo SAA

Ano	Consumo micromedido por economia (m ³ /mês/econ)	Consumo de água faturado por economia (m ³ /mês/econ)
2013	17,8	17,9
2014	17,8	17,8
2015	17,4	17,7
2016	15,7	15,8
2017	15,5	15,5

Fonte: SNIS

4.2.1.1 SAA 1° Distrito - Sede de São Sebastião do Alto

O SAA é composto por captação superficial em barragem de Pequena Central Hidrelétrica (PCH) no Rio Grande.

Do manancial a água bruta captada é recalçada para a Estação de Tratamento de Água (ETA), por meio da Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB) com vazão de 11 L/s e potência de 30 cv, a qual é composta por 2 (dois) conjuntos motor bomba, no entanto, um encontra-se queimado.

A ETA do sistema sede possui vazão de 11 L/s, é do tipo convencional e compacta pressurizada. A água tratada é encaminhada até uma cisterna, com capacidade de 40,0 m³, localizada junto à ETA, a qual possui função de poço de sucção para a Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT).

A EEAT é constituída de apenas de 1 (um) motor bomba com vazão de 9 L/s e potência de 60 cv. A EEAT é responsável pelo recalque até a EEAT intermediária, a qual é composta por 2 (dois) conjuntos motor bomba, porém, uma das unidades encontra-se em estado ruim de operação. Os conjuntos possuem vazões 6 L/s e 9 L/s, são do tipo submersível e possuem potência de 22,5 cv cada. Dessas unidades a água tratada é recalçada para o reservatório existente com capacidade de 110 m³ e, então, segue para distribuição na rede.

Existe no sistema um poço profundo de 1,0 L/s, o qual encontra-se em *stand by*, somente sendo utilizado quando ocorre algum colapso no abastecimento, bombeando a água aduzida diretamente ao reservatório (110 m³). Há também 2 (dois) poços profundos, de vazões 1,3 L/s e 0,9 L/s, desativados, juntamente com uma Unidade de Tratamento (UT) (Figura 9).

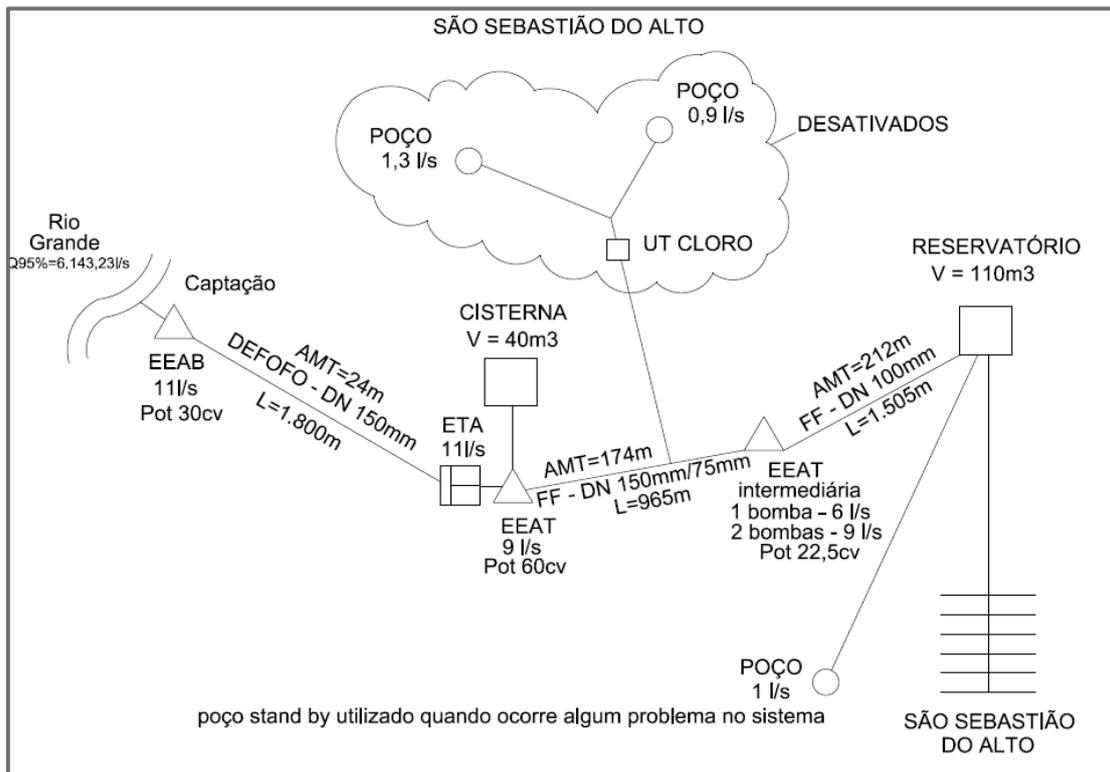


Figura 9: Diagrama simplificado do SAA da Sede de São Sebastião do Alto

Fonte: CEDAE (2018)

4.2.1.2 SAA 2° Distrito - Valão do Barro

Esse sistema possui captação em manancial superficial, a fio d'água, no Rio Negro com vazão de aproximadamente 7 L/s. A água bruta é recalçada por Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB), composta de único motor bomba com vazão de 7,0 L/s e potência de 20 cv, até a Estação de Tratamento de Água (ETA).

A ETA existente possui capacidade nominal de 7,0 L/s e é do tipo convencional. A água tratada é encaminhada à uma cisterna com capacidade de 50 m³, a fim de servir como poço de sucção para a Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT). A EEAT é constituída apenas por um conjunto motor bomba com potência de 7,5 cv. Dessa unidade a água tratada é recalçada para o reservatório existente de 50 m³ e na sequência para a rede de distribuição do distrito. Esse sistema também abastece o distrito de Estrada Nova, no município de Itaocara.

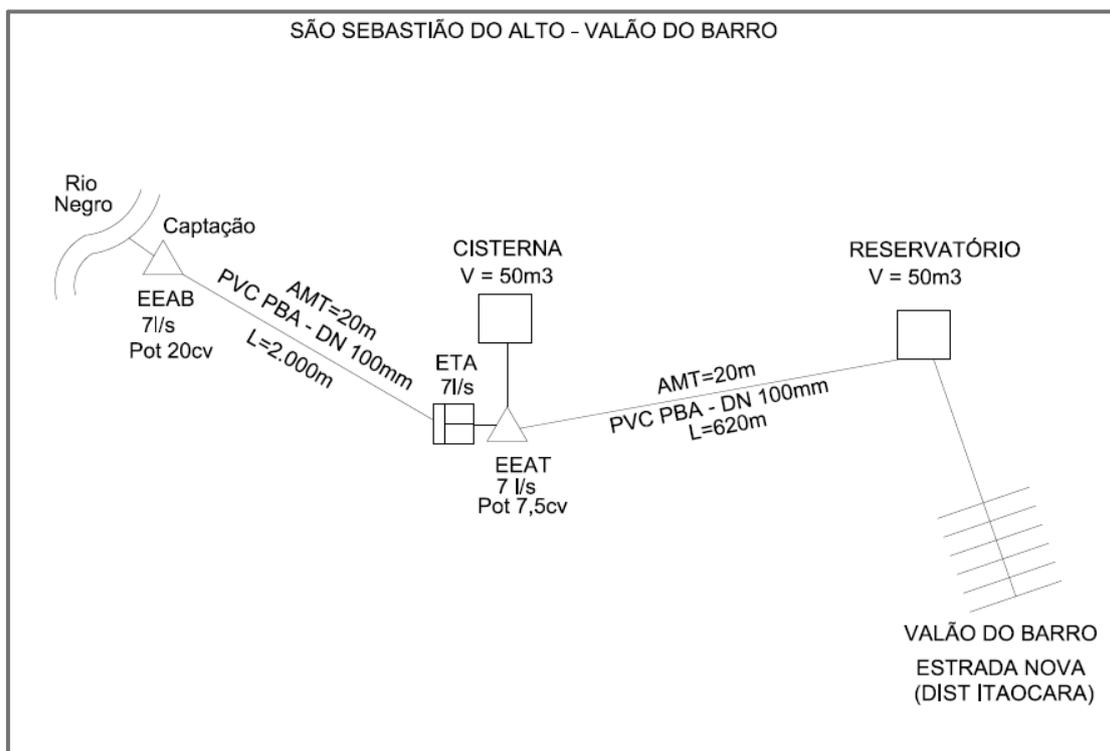


Figura 10: Diagrama simplificado do SAA 2º Distrito - Valão do Barro

Fonte: CEDAE (2018)

4.2.1.3 SAA 3º Distrito - Ipituna

No Distrito de Ipituna a captação de água bruta e o sistema de tratamento são compartilhados com o município de Itaocara, mais especificamente com o Distrito de Jaguarembé.

A adução de água é realizada no Rio Negro e recalçada para a Estação de Tratamento de Água (ETA) por meio da Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB). Após tratamento a água é bombeada para o Reservatório Apoiado (RAP) com volume de reservação de 110 m³, através de uma Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT). Do RAP a água sai para distribuição na rede do Distrito de Ipituna.

4.2.2 Regulação e tarifação

A regulação de serviços públicos de saneamento básico, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 11.445/2011, poderá ser delegada pelos titulares a qualquer entidade reguladora constituída dentro dos limites do respectivo Estado (BRASIL, 2011). Para os serviços prestados pela CEDAE, a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico (AGENERSA) é responsável por regulamentar e fiscalizar a prestação dos serviços públicos de saneamento na área correspondente à concessão dos serviços, o que inclui o município de São Sebastião

do Alto. A agência foi criada pela Lei Estadual nº 4.556, de 06 de junho de 2005 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.344, de 17 de agosto de 2015, sendo que ainda atende o que determina o Decreto Estadual nº 553, de 16 de janeiro de 1976 (CEDAE, s.d.).

Desde agosto de 2016 até agosto de 2020, as revisões tarifárias serão anuais, devendo ser previamente submetidas à AGENERSA para aprovação. A partir de 2020, contudo, está prevista a primeira revisão tarifária quinquenal da Concessionária.

A AGENERSA poderá recomendar ou determinar mudanças nos procedimentos, advertir e multar a Concessionária, com o objetivo de adequar ou aperfeiçoar a prestação dos serviços públicos à população de acordo com a norma em vigor e sua previsão. A infração às leis, aos regulamentos ou às demais normas aplicáveis aos serviços públicos de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, bem assim a inobservância dos deveres previstos na legislação, sujeitará a CEDAE às penalidades de advertência e multa, cujo percentual aplicado pelo órgão fiscalizador não poderá exceder a 0,1% do montante da arrecadação da concessionária nos últimos 12 (doze) meses anteriores à ocorrência da infração.

Na Tabela 9 estão apresentados os valores tarifários vigentes, de acordo com as categorias de usuários dos serviços prestados pela CEDAE e seguindo o princípio da progressividade do consumo. Destaca-se que o município de São Sebastião do Alto se encontra na área de abrangência referente à tarifa “B”.

Tabela 9: Valores tarifários aplicados pela CEDAE para o serviço de abastecimento de água

Estrutura tarifária vigente				
TARIFA 1 - ÁREA A				
CATEGORIA	FAIXA (m ³ /mês)	MULTIPLICADOR	TARIFA (R\$)	VALOR (R\$)
DOMICILIAR (CONTA MÍNIMA)		1,00	3,97628	59,64
PÚBLICA ESTADUAL*	0-15	1,32	5,248689	78,72
	>15	2,92	11,610736	601,17
TARIFA 1 - ÁREA B				
CATEGORIA	FAIXA (m ³ /mês)	MULTIPLICADOR	TARIFA (R\$)	VALOR (R\$)
DOMICILIAR (CONTA MÍNIMA)		1,00	3,487958	52,30
PÚBLICA ESTADUAL*	0-15	1,32	4,604103	69,06
	>15	2,92	10,184835	527,34
TARIFA 2 E 3 - ÁREA A				
CATEGORIA	FAIXA (m ³ /mês)	MULTIPLICADOR	TARIFA (R\$)	VALOR (R\$)
DOMICILIAR	0-15	1,00	4,555225	68,32
	16-30	2,2	10,021496	218,63
	31-45	3,00	13,665677	423,60
	46-60	6,00	27,331355	833,56
	>60	8,00	36,441807	1.197,97
COMERCIAL	0-20	3,40	15,487767	309,74
	21-30	5,99	27,285803	582,59
	>30	6,40	29,153445	1.165,65
INDUSTRIAL	0-20	5,20	23,687174	473,74
	21-30	5,46	24,871533	722,45
	>30	6,39	29,107893	1.304,59
PÚBLICA	0-15	1,32	6,012898	90,18
	>15	2,92	13,301259	688,72
TARIFA 2 E 3 - ÁREA B				
CATEGORIA	FAIXA	MULTIPLICADOR	TARIFA (R\$)	VALOR (R\$)
DOMICILIAR	0-15	1,00	3,995804	59,92
	16-30	2,20	8,790768	191,77
	31-45	3,00	11,987412	371,57
	46-60	6,00	23,974825	731,18
	>60	8,00	31,966433	1.050,84
COMERCIAL	0-20	3,40	13,585733	271,70
	21-30	5,99	23,934867	511,04
	>30	6,40	25,573147	1.022,50

Estrutura tarifária vigente				
INDUSTRIAL	0-20	4,70	18,780279	375,60
	21-30	4,70	18,780279	563,40
	31-130	5,40	21,577343	2.721,10
	>130	5,70	22,776084	2.948,86
PÚBLICA	0-15	1,32	5,274462	79,11
	>15	2,92	11,667747	604,12
Os valores das contas se referem aos limites superiores das faixas sendo, nas faixas em aberto (MAIOR), equivalentes aos seguintes consumos:				
Área A			Área B	
RESIDENCIAL	70M ³ /MÊS		RESIDENCIAL	70M ³ /MÊS
COMERCIAL	50M ³ /MÊS		COMERCIAL	50M ³ /MÊS
INDUSTRIAL	50M ³ /MÊS		INDUSTRIAL	140M ³ /MÊS
PÚBLICA	60M ³ /MÊS		PÚBLICA	60M ³ /MÊS

Nota: Tarifa diferenciada "A" e "B", conforme localidade (Decreto 23.676, de 04/11/1997);* Os valores das contas se referem aos limites superiores das faixas, sendo, nas faixa sem aberto (>), equivalentes ao seguinte consumo: Público: 60m³/mês.

Fonte: CEDAE (2019)

4.2.3 Avaliação da oferta e demanda

De acordo com informações do Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água, publicado em 2010 pela Agência Nacional de Águas (ANA, 2010), o município de São Sebastião do Alto faz parte da Região Hidrográfica do Atlântico Sudeste, especificamente na Sub-bacia Hidrográfica Dois Rios que, segundo informações constantes do Plano de Recursos Hídricos (PRH) da Bacia do Rio Paraíba do Sul (2006), a bacia hidrográfica vem sofrendo degradação da qualidade da água e decréscimo na disponibilidade hídrica devido à ocupação ao longo do curso de água e de seus principais afluentes, e conseqüentemente o aumento de volume de lançamentos de efluentes industriais e domésticos sem tratamento.

A avaliação de oferta e demanda realizada na fase de elaboração do Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água indicou que os sistemas produtores de São Sebastião do Alto atenderão satisfatoriamente à demanda de 100% da população urbana¹ projetada para o ano de 2025 (

¹ O Atlas Brasil trabalhou com a população urbana equivalente a 3.768 habitantes, conforme dados do IBGE (2007).

Tabela 10). Ressalta-se que se que apenas o serviço de abastecimento do distrito Sede foi analisado pelo Atlas Brasil.

Tabela 10: Mananciais de abastecimento da população da Sede de São Sebastião do Alto

Mananciais	Sistema	Participação no abastecimento do município	Situação até 2025
Rio Grande	Isolado São Sebastião do Alto 1	39 %	Satisfatória
Poços de São Sebastião do Alto	Isolado São Sebastião do Alto 2	8 %	Satisfatória

Fonte: Adaptado de ANA (2010)

O município de São Sebastião do Alto, abastecido pelo Rio Grande e por um poço que se encontra em *stand by*, considerando uma vazão aduzida de 11,0 L/s, para a captação superficial, apresenta uma vazão outorgável suficiente para garantir o atendimento da sede municipal.

No município de São Sebastião do Alto existem cadastrados 19 (dezenove) poços profundos que disponibilizam uma vazão efetiva de 72.576 m³/ano e uma vazão instalada de 147.168 m³/ano.

A oferta de água para o sistema São Sebastião do Alto se apresenta na Tabela 11.

Tabela 11: Demandas x Vazões Aduzidas para o sistema São Sebastião do Alto

Distritos	População atendida atual (2018)	Demanda atual (2018) (L/s)	Manancial utilizado	Vazão aduzida atual (L/s)	Balanco atual (L/s)	Vazão outorgável (L/S)
Sede	1.317	5,03	Rio Grande	11,00	5,97	3.875,86
			1 poço stand by(1 L/s)	-		-
Valão do Barro	1.245	4,33	Rio Negro	7,00	2,67	-
Totais	2.562	9,36	-	-	-	-

No tocante aos pontos de outorga no município de São Sebastião do Alto, conforme informações disponibilizadas pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA) do Rio de Janeiro, existem 2 (duas) licenças de outorga: uma pela CEDAE com finalidade de uso de água bruta para captação no Rio Grande para abastecimento público, e outra referente à empresa Geração Hidroelétrica Rio Grande S/A, para exploração de um poço tubular para uso industrial e higiene humana e um lançamento de efluente no Rio Grande (Região Hidrográfica Dois Rios).

4.2.4 Monitoramento da qualidade da água

Como preconizado pela Portaria de Consolidação (PRC), nº 5, de 28 de setembro de 2017, Anexo XX, para o controle da qualidade da água tratada, são realizadas as análises de

cor, turbidez, pH, cloro residual, flúor, ferro, manganês, coliformes totais, *Escherichia coli* e bactérias heterotróficas. Ainda de acordo com esta legislação, também são feitas análises de mercúrio e agrotóxicos, substâncias orgânicas e inorgânicas, desinfetantes e produtos secundários de desinfecção e radioatividade (BRASIL, 2017).

Na Tabela 12 estão apresentados os resultados da análise dos parâmetros básicos de avaliação da qualidade da água tratada em São Sebastião do Alto. De acordo com informações da tabela, em todos os meses do ano de 2018 foi realizada a análise de bacteriologia, cloro residual e turbidez, sendo que nos meses de março e abril as análises foram realizadas em um menor número de amostras. Em relação à análise de parâmetros físico-químicos os maiores valores de turbidez foram identificados nas amostras coletadas também nos meses de março e abril.

Quanto à análise de coliformes totais, todos os meses apresentaram 100% das amostras dentro do padrão estabelecido pela portaria de potabilidade vigente.

Tabela 12: Monitoramento da qualidade da água distribuída para o ano de 2018

Meses	Amostras realizadas para bacteriologia, cloro residual e turbidez	Amostras realizadas para cor	Parâmetros Físico-Químicos - Média dos Resultados Mensais			Parâmetros Bacteriológicos - % de Amostras Dentro do Padrão			
			Turbidez (<5 UNT) (1)	Cor Aparente (< 15 uH) (2)	Cloro Residual Livre (0,2 a 5,0 mg/L)	Coli-formes Totais	Coli-formes Totais (após recoleta)	<i>E.coli</i>	<i>E.coli</i> (após recoleta)
JAN	15	5	2,6	4,5	0,4	100,0	N.A.	100,0	N.A.
FEV	24	8	2,2	8,8	1,8	100,0	N.A.	100,0	N.A.
MAR	9	3	4,5	10,0	1,5	100,0	N.A.	100,0	N.A.
ABR	12	4	4,2	10,0	1,0	100,0	N.A.	100,0	N.A.
MAI	30	10	1,3	3,8	1,9	100,0	N.A.	100,0	N.A.
JUN	15	5	1,7	2,5	1,5	100,0	N.A.	100,0	N.A.
JUL	30	10	0,3	2,5	2,0	100,0	N.A.	100,0	N.A.
AGO	30	10	0,4	2,5	1,8	100,0	N.A.	100,0	N.A.
SET	30	10	1,2	4,3	1,8	100,0	N.A.	100,0	N.A.
OUT	30	10	0,9	3,8	1,8	100,0	N.A.	100,0	N.A.
NOV	30	10	0,5	9	2,0	100,0	N.A.	100,0	N.A.
DEZ	15	5	2,2	10,0	1,2	100,0	N.A.	100,0	N.A.

N.A.: Não se aplica

Nota: (1) UNT: Unidade Nefelométrica de Turbidez. (2) uH: 1 unidade Hazen

Fonte: CEDAE (2018)

4.3 Esgotamento Sanitário

4.3.1 Caracterização geral

O município não apresenta sistema coletivo de esgotamento sanitário e de acordo com informações do Plano Municipal de Saneamento Básico de São Sebastião do Alto (CEIVAP, 2015), a zona rural do município é atendida por meio de fossas sépticas com caixa de gordura.

Para o período de 2013 a 2017, não foram disponibilizadas informações referentes ao SES do município no SNIS. Considera-se para fins de planejamento que a extensão da rede coletora de esgoto tipo separador absoluto na sede e distritos de São Sebastião do Alto é nula.

4.3.2 Regulação e tarifação

Não foram diagnosticados instrumentos normativos (decretos ou leis municipais) que definem a regulação das dimensões técnica, econômica e social da prestação dos serviços de esgotamento sanitário no município, como estabelecido no Art. 23 da Lei nº 11.445 de 2007. Isso demonstra mais uma fragilidade da administração local, que deve ser priorizada com vistas a aprimorar a qualidade dos serviços de esgotamento sanitário oferecidos à população.

De acordo com informações do Plano Municipal de Saneamento Básico de São Sebastião do Alto (CEIVAP, 2015), o município não possui política tarifária para os serviços de esgotamento sanitário prestados pela Prefeitura Municipal.

4.3.3 Monitoramento da qualidade dos efluentes

A qualidade de uma determinada água é função das suas condições naturais e do uso e da ocupação do solo na bacia hidrográfica. Assim, não apenas a interferência do homem, que pode ocorrer de forma concentrada (pela geração de despejos domésticos e industriais, por exemplo) ou dispersa (por meio da aplicação de defensivos agrícolas no solo, por exemplo), contribui para a introdução de compostos na água. Em São Sebastião do Alto tal situação torna-se ainda mais crítica pelo fato de a maior parte do esgoto gerado ser lançado *in natura* nos corpos d'água que cortam o município e, apesar disso, não foram obtidas informações se há rede de monitoramento do efluente lançado.

4.3.4 Lançamento de efluentes

No município de São Sebastião do Alto, o monitoramento da qualidade da água em locais à montante e à jusante dos pontos de lançamento de esgotos tratados e não tratados não é realizado. Conforme mencionado no item 3.11, no que diz respeito à qualidade da água superficial, de acordo com informações da ANA (HIDROWEB, 2019) existem 6 (seis) estações

fluviométricas com pontos de medição da qualidade da água localizadas no município de São Sebastião do Alto.

Conforme já mencionado, a maior parte do esgoto em São Sebastião do Alto não passa por tratamento, sendo lançado *in natura* nos cursos d'água que cortam o município, o que acarreta deterioração dos cursos d'água da bacia hidrográfica Dois Rios e reforça a urgência da implantação de medidas para ampliação da coleta e tratamento do esgoto sanitário. Para atender à legislação vigente, portanto, levar em conta a Resolução nº 430 de 13 de maio de 2011 que dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005 do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA. Sobre a referida norma, destaca-se a Seção III - Das Condições e Padrões para Efluentes de Sistemas de Tratamento de Esgotos Sanitários - que em seu Art. 21 discorre sobre as condições e padrões específicos para o lançamento direto de efluentes oriundos de sistemas de tratamento de esgotos sanitários e o Art. 22º que determina as condições para o lançamento de esgotos sanitários por meio de emissários submarinos. Neste aspecto deve-se atender também a NT-202R - 10 - “Critérios e Padrões de Lançamento de Efluentes Líquidos”, válidos para o estado do Rio de Janeiro.

5. OBJETIVOS E METAS PARA UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5 OBJETIVOS E METAS PARA UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

As diretrizes gerais adotadas para a elaboração dos objetivos e metas para a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de São Sebastião do Alto tiveram como base fundamental a Lei Federal nº. 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico. Além desta, a elaboração dos objetivos e metas foi amparada nos seguintes produtos: (i) no Diagnóstico das condições do saneamento do município; (ii) em leis, decretos, resoluções e deliberações concernentes aos recursos hídricos e ambientais e (iii) Planos setoriais em âmbito municipal, estadual e federal.

5.1 Projeção Populacional e Definição de Cenários

As projeções de crescimento populacional e demandas futuras são importantes para auxiliar a elaboração das metas de atendimento de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas à universalização da prestação desses serviços dentro do horizonte de planejamento de 35 anos adotado.

As projeções populacionais foram desenvolvidas utilizando o Método dos Componentes Demográficos para projetar as populações futuras que, por sua vez, trata-se de um modelo sofisticado de simulação de dinâmica demográfica que considera individualmente cada um dos componentes demográficos: fecundidade, mortalidade e saldos migratórios.

Não obstante, o modelo utilizado no presente estudo relaciona as três variáveis básicas já citadas e as compatibiliza com os dados de população obtidos nos Censos Demográficos realizados pelo IBGE no período de 1980 até 2010. Desta forma, tanto as populações como as taxas de fecundidade são ajustadas pelo modelo, resultando em valores diferentes daqueles observados nos últimos censos.

As projeções desenvolvidas pela aplicação do Método dos Componentes Demográficos sustentam-se na continuidade das tendências observadas no passado, além de levarem em conta tendências verificadas em outras regiões e municípios brasileiros ou mesmo de outros países que se encontram em patamares mais avançados de desenvolvimento. Devido às suas características, este tipo de projeção é denominado inercial.

Além da projeção inercial, foi desenvolvida uma outra projeção mantendo-se os valores projetados de fecundidade e mortalidade, porém elevando-se os saldos migratórios, de tal maneira que esta segunda projeção possa ser considerada o limite superior possível para a população de estudo.

Na Tabela 13 está sintetizado o resultado da projeção populacional para o município de São Sebastião do Alto, sendo apresentados os contingentes populacionais projetados e

utilizados para a determinação das demandas por serviços coletivos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município.

Tabela 13: Projeção populacional para o SAA e SES no horizonte de planejamento

Número de habitantes				
Ano	Distrito			Total Área Urbana
	Sede	Valão do Barro	Ipituna	
1	2.683	2.591	981	6.255
5	2.844	2.801	1.115	6.760
10	2.983	3.001	1.277	7.261
15	3.058	3.132	1.411	7.601
20	3.084	3.209	1.507	7.800
25	3.076	3.243	1.566	7.885
30	3.045	3.244	1.591	7.881
35	2.999	3.224	1.595	7.818

5.2 Abastecimento de Água

5.2.1 Objetivos

Conforme preconiza a lei federal nº 11.445/2007, o objetivo geral para os serviços de abastecimento de água é alcançar a universalização do acesso nas áreas urbana e rural e garantir que sejam prestados com a devida qualidade a todos os usuários efetivos e potenciais durante o horizonte de planejamento adotado.

Quanto aos objetivos específicos, destacam-se:

- Garantir à população o acesso à água de forma a atender os padrões de potabilidade vigentes, reduzir as perdas reais e aparentes dos sistemas e ofertar serviços com qualidade e regularidade para atendimento das demandas da população durante todo o horizonte de planejamento;
- Fomentar a adequação das infraestruturas dos sistemas para que estejam aptos a atender com eficiência e qualidade as populações que deles dependem;
- Adequar os serviços prestados às legislações ambientais vigentes em relação à outorga, regularização ambiental dos empreendimentos e atendimento aos padrões de qualidade da água;
- Viabilizar a sustentabilidade econômico-financeira do serviço de abastecimento de água; e
- Conscientizar a população sobre sustentabilidade ambiental e uso racional da água.

5.2.2 Metas e Indicadores

Para atingir os objetivos do Plano, foram propostas alternativas para suprir as carências e deficiências identificadas no Diagnóstico em relação aos serviços de abastecimento de água.

De forma geral, para o município objeto do presente estudo e que estão inseridos na área de concessão da CEDAE, adotaram as metas que estão apresentadas na Tabela 14, não devendo ultrapassar o ano de 2033. Em relação ao município de São Sebastião do Alto, ressalta-se que possui população com número de habitantes menor do que a média populacional da área de estudo da CEDAE.

Tabela 14: Período estimado para atingir as metas de atendimento para os serviços de abastecimento de água

Municípios	Período para atingir a meta de atendimento para serviços de abastecimento de água	
	Meta maior que 70%	Meta menor que 70%
Rio de Janeiro	8 anos	
População maior que a média populacional da área de concessão da CEDAE	10 anos	12 anos
População menor que média populacional da área de concessão da CEDAE	12 anos	12 anos

O índice de atendimento de abastecimento de água para fins de planejamento é de 75,7% da população urbana no ano 1 de planejamento e propõe-se que a universalização de acesso aos serviços seja atingida no ano 12.

Na Tabela 15 estão apresentadas as metas propostas para o horizonte de planejamento.

Tabela 15: Metas de atendimento para os sistemas coletivos de abastecimento de água

Metas - Atendimento de Abastecimento de Água (ano de planejamento)							
1	5	10	15	20	25	30	35
75,7%	84,2%	94,8%	99,0%	99,0%	99,0%	99,0%	99,0%

Indicadores podem ser entendidos como instrumentos de gestão essenciais para as atividades de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Saneamento Básico, tornando possíveis as seguintes avaliações necessárias: acompanhar o alcance de metas; identificar avanços e necessidades de melhoria, correção de problemas e/ou readequação do sistema; avaliar a qualidade dos serviços prestados; dentre outras. No setor do saneamento, indicador é uma medida quantitativa da eficiência e da eficácia de uma

entidade gestora relativamente a aspectos específicos da atividade desenvolvida ou do comportamento dos sistemas (ALEGRE et al., 2000).

Na Tabela 16 estão apresentados os indicadores selecionados pelo PLANSAB e as respectivas metas para a região Sudeste. Como alguns dos indicadores do PLANSAB não se aplicam aos municípios, pois tratam de análises regionais, estes não são apresentados no presente documento.

Tabela 16: Indicadores do PLANSAB aplicáveis para a escala municipal e os dados e metas para abastecimento de água na região Sudeste

Indicadores		2023	2033
A1	% de domicílios urbanos e rurais abastecidos por rede de distribuição ou por poço ou nascente com canalização interna	99	100
A2	% de domicílios urbanos abastecidos por rede de distribuição ou por poço ou nascente com canalização interna	100	100
A3	% de domicílios rurais abastecidos por rede de distribuição ou por poço ou nascente com canalização interna	95	100
A5	% de economias ativas atingidas por paralisações e interrupções sistemáticas no abastecimento de água no mês	18	14
A6	% de perdas na distribuição de água	32	29

Como pode ser observado na Tabela 16 os indicadores que apresentaram maiores evoluções no período foram o A3 e o A5, evidenciando a maior necessidade de investimentos nas áreas rurais e nos sistemas de captação/tratamento/distribuição de água, respectivamente.

Sugere-se, para tanto, alguns indicadores, conforme apresentado na Tabela 17. Esse conjunto de indicadores foi dividido em cinco grupos: Acesso aos Serviços, Ambientais, Saúde, Financeiros, Operacionais e de Satisfação.

Tabela 17: Indicadores dos serviços de abastecimento de água

Indicador	Como calcular	Periodicidade
Ambientais		
Índice de atendimento à vazão outorgada (%)	$(\text{Vazão captada} / \text{Vazão outorgada}) \times 100$	Semestral
Índice de conformidade da quantidade de captações outorgadas (%)	$\text{N}^\circ \text{ de captações outorgadas} / \text{N}^\circ \text{ de captações outorgáveis (capta água, mas não possui outorga)}$	Anual
Saúde		
Índice de atendimento aos padrões de potabilidade (%)	$(\text{N}^\circ \text{ de amostras de turbidez, coliformes totais e } Escherichia coli \text{ dentro do padrão de potabilidade - PRC n}^\circ 05 \text{ de 28 de setembro de 2017, Anexo XX} / \text{N}^\circ \text{ de amostras de turbidez, coliformes totais e } Escherichia coli \text{ realizadas}) \times 100$	Mensal
Índice de conformidade da quantidade de amostras de turbidez, coliformes totais e <i>Escherichia coli</i> (%)	$(\text{N}^\circ \text{ de amostras de coliformes totais e } Escherichia coli \text{ realizadas} / \text{N}^\circ \text{ de amostras de turbidez, coliformes totais e } Escherichia coli \text{ estabelecidas na PRC n}^\circ 05 \text{ de 28 de setembro de 2017, Anexo XX}) \times 100$	Mensal
Financeiros		
Índice de sustentabilidade financeira (%)	$(\text{Arrecadação própria com o abastecimento de água} / \text{Despesa total com o abastecimento de água}) \times 100$	Semestral
Índice de perdas de faturamento (%)	$[(\text{Volume de água produzido} - \text{Volume de água faturado}) / \text{Volume de água produzido}] \times 100$	Mensal
Índice de consumo de energia elétrica no sistema de abastecimento de água (KWh/m ³)	$\text{Consumo total de energia elétrica no sistema de abastecimento de água} / (\text{Volume de água produzido} + \text{Volume de água tratado importado})$	Mensal
Operacionais		
Índice de regularidade (%)	$(\text{Economias ativas não atingidas por paralisações e interrupções sistemáticas no abastecimento de água} / \text{N}^\circ \text{ de economias ativas totais}) \times 100$	Mensal
Índice de capacidade de tratamento (%)	$(\text{Vazão tratada} / \text{Vazão máxima de projeto}) \times 100$	Mensal
Índice de perdas do sistema por ligação (L/ligação.dia)	$(\text{Volume de água produzido} - \text{Volume de água consumido}) / \text{Quantidade de ligações ativas de água}$	Mensal
Satisfação		
Índice de reclamações na ouvidoria por serviços de abastecimento de água (Reclamações/mês)	$\text{Número de reclamações sobre os serviços de abastecimento de água na ouvidoria da CEDAE}$	Mensal

5.2.3 Metodologia de Cálculo

Para estimar a demanda por produção de água e o volume de reservação necessários para o período de planejamento, foram utilizados os parâmetros e critérios descritos adiante.

Cabe ressaltar que os parâmetros e critérios de cálculo utilizados no estudo de demanda foram definidos com base nas recomendações normativas NBR 12.211 NB 587 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para estudos e projetos de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA).

a) Consumo *per capita* de água

O consumo per capita médio de água corresponde ao valor médio do consumo diário de água por pessoa, expresso em L/hab.dia. Os dados utilizados para o cálculo das demandas foram realizados a partir das informações do Sistema Nacional de Informações de Saneamento, tendo como referência o ano de 2016. No Município de São Sebastião do Alto, foi considerado o consumo *per capita* de 188 L/hab.dia para o ano 1 de planejamento, sendo este valor reduzido de forma gradativa até o ano 10, quando o consumo *per capita* passará a ser 150 L/hab.dia, e mantido até o último ano que compreende o horizonte de planejamento, conforme apresentado na Tabela 18.

Tabela 18: Metas de redução de consumo *per capita* de água no período de planejamento

Ano de planejamento	Meta de redução de consumo <i>per capita</i> (L/hab.dia) - São Sebastião do Alto
1	188
2	184
3	180
4	175
5	171
6	167
7	163
8	158
9	154
10	150
11 a 35	150

b) Coeficientes do dia e hora de maior consumo

O consumo de água em uma localidade varia ao longo do dia (variações horárias), ao longo da semana (variações diárias) e ao longo do ano (variações sazonais). Em um dia, os horários de maior consumo geralmente ocorrem no início da manhã e no início da noite. Para os cálculos de demanda de água, foram adotados os seguintes coeficientes de variação da vazão média de água:

- $k_1 = 1,2$ (coeficiente do dia de maior consumo)
- $k_2 = 1,5$ (coeficiente da hora de maior consumo)

c) Índice de Perdas Totais na Distribuição

As perdas de água em um sistema de abastecimento correspondem aos volumes não contabilizados, incluindo os volumes não utilizados e os volumes não faturados (Heller e Pádua, 2010). O controle e a diminuição das perdas físicas são convertidos em diminuição de custos de produção e distribuição, uma vez que se reduzem o consumo de energia, produtos químicos, dentre outros, e como resultado minimiza a necessidade de expansão do sistema.

Para o horizonte de planejamento, devem ser consideradas ainda as metas de perdas propostas no Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB) que prevê, para a região Sudeste, valores de perdas de 33% em 2018, 32% em 2023 e 29% em 2033. Assim, na tentativa de compatibilizar as propostas previstas com a realidade do município de São Sebastião do Alto, tendo em vista a melhoria da eficiência do sistema, previu-se a progressiva redução no índice de perdas para todos os sistemas, sendo as metas previstas apresentadas na Tabela 19.

Tabela 19: Metas de perdas na rede de distribuição para o período de planejamento

Ano de planejamento	Meta de perdas prevista
1	49,0%
2	46,6%
3	44,2%
4	41,8%
5	39,4%
6	37,0%
7	34,6%
8	32,2%
9	29,8%
10	27,4%
11 a 35	25,0%

d) Demanda de água

O cálculo do consumo de água representa a vazão necessária para abastecer a população e leva em consideração o consumo *per capita* efetivo de água e a população atendida em cada um dos sistemas em questão (Equação 1).

$$C = \frac{P \times q_{pc}}{1.000} \quad \text{Equação 1}$$

Em que,

C: Consumo de Água (m³/dia)

P: População Atendida (hab.)

q_{pc} : Consumo *per capita* (L/hab.dia)

A demanda de água (D) representa a oferta de água para cada economia ativa de água e, por conseguinte, no seu cálculo (Equação 2) leva-se em consideração a perda de água física no sistema, onde:

$$C = D(1 - I_A) \quad \text{Equação 2}$$

Em que,

C: Consumo de água (m³/dia)

D: Demanda de água (m³/dia)

I_A: Índice de Abastecimento de Água (%)

e) Vazões de distribuição e produção de água

O cálculo de vazões produção de água e de distribuição levam em consideração as perdas físicas na produção e distribuição de água. O Sistema Nacional de Informações de Saneamento, refere-se às perdas totais na distribuição, indicador que considera as perdas físicas e aparentes do sistema. Tendo como objetivo não majorar as vazões de produção e distribuição, adotou-se como premissa que as perdas físicas correspondem a 2/3 das perdas totais. As Equações 3, 4 e 5 foram empregadas para o cálculo das projeções de demandas médias, máximas diárias e máximas horárias de água.

$$D_{méd} = \frac{1}{(1 - I_{pf})} \cdot C_a \quad \text{Equação 3}$$

$$D_{máxd} = K_1 \cdot D_{méd} \quad \text{Equação 4}$$

$$D_{máxh} = K_2 \cdot D_{máxd} \quad \text{Equação 5}$$

Em que,

D_{méd}: Demanda média de distribuição de água (m³/dia)

D_{máxd}: Demanda máxima diária de distribuição de água (m³/dia)

D_{máxh}: Demanda máxima horária de distribuição de água (m³/dia)

I_{pf}: Índice de perda físicas na distribuição (%)

K₁: Coeficiente de máxima vazão diária (1,2)

K₂: Coeficiente de máxima vazão horária (1,5)

Para o cálculo da vazão de produção de água, foi adicionado à vazão máxima diária o percentual de perdas na produção de água (Equação 6).

$$Q_p = \frac{1}{(1 - I_{PP})} \cdot D_{máxd} \quad \text{Equação 6}$$

Em que,

Q_p: Vazão de produção de água (m³/dia)

IPP: Índice de perdas na produção (5,0%)

f) Demanda de reservação de água

Para a determinação da demanda de reservação, foi adotado o volume equivalente à 1/3 da vazão máxima diária do período de projeto.

5.2.4 Resultados da demanda

A seguir são apresentadas as disponibilidades e necessidades em relação ao serviço de abastecimento de água no cenário adotado, traçado para o horizonte do plano (35 anos)

Conforme pode ser observado na Tabela 20, as estruturas de produção de água existentes, em todos os distritos, são suficientes para atender a população da área de abrangência desses sistemas durante todo o horizonte de planejamento.

A análise da capacidade de atendimento das infraestruturas de reservação (Tabela 21) ao longo do horizonte de planejamento, evidencia que todos os distritos, com exceção de Ipituna, apresentarão déficit de reservação ao longo do horizonte de projeto.

Tal situação evidencia a fragilidade dos sistemas de abastecimento de água em todo o município, aumentando os riscos de ocorrência de intermitências nos SAA, visto que a insuficiência de reservação aumenta a dependência em relação aos sistemas de produção de água e da garantia de baixas ocorrências de rompimentos nas redes de abastecimento, bem como, de reduzidos acréscimos sazonais de população.

Tabela 20: Demanda de produção projetada para os sistemas coletivos abastecimento de água na Sede (S. Sebastião do Alto), Valão do Barro e Ipituna

Ano	Sede			Valão do Barro			Ipituna		
	Demanda Máxima Diária (L/s)	Produção Atual (L/s)	Saldo Produção (L/s)	Demanda Máxima Diária (L/s)	Produção Atual (L/s)	Saldo Produção (L/s)	Demanda Máxima Diária (L/s)	Produção Atual (L/s)	Saldo Produção (L/s)
1	7,7	11,0	3,3	7,7	9,0	1,3	2,6	8,5	5,9
5	8,0	11,0	3,0	8,0	9,0	1,0	2,9	8,5	5,6
10	8,1	11,0	2,9	6,6	9,0	2,4	3,2	8,5	5,3
15	8,3	11,0	2,7	7,8	9,0	1,2	3,5	8,5	5,0
20	8,4	11,0	2,6	8,0	9,0	1,0	3,7	8,5	4,8
25	8,4	11,0	2,6	8,1	9,0	0,9	3,9	8,5	4,6
30	8,3	11,0	2,7	8,1	9,0	0,9	3,9	8,5	4,6
35	8,2	11,0	2,8	8,1	9,0	0,9	3,9	8,5	4,6

Tabela 21: Demanda de reservação projetada para os sistemas coletivos abastecimento de água na Sede (S. Sebastião do Alto), Valão do Barro e Ipituna

Ano	Sede			Valão do Barro			Ipituna		
	Reservação Requerida (m ³)	Reservação Atual (m ³)	Saldo Reservação (m ³)	Reservação Requerida (m ³)	Reservação Atual (m ³)	Saldo Reservação (m ³)	Reservação Requerida (m ³)	Reservação Atual (m ³)	Saldo Reservação (m ³)
1	222	150	-72	195	100	-95	74	110	36
5	231	150	-81	207	100	-107	82	110	28
10	234	150	-84	214	100	-114	91	110	19
15	240	150	-90	223	100	-123	101	110	9
20	242	150	-92	229	100	-129	107	110	3
25	241	150	-91	231	100	-131	112	110	-2
30	239	150	-89	231	100	-131	113	110	-3
35	235	150	-85	230	100	-130	114	110	-4

5.3 Esgotamento sanitário

5.3.1 Objetivos

Conforme preconiza a lei federal nº 11.445/2007, o objetivo geral para os serviços de esgotamento sanitário é alcançar a universalização do acesso nas áreas urbana e rural e garantir que sejam prestados com a devida qualidade a todos os usuários efetivos e potenciais durante o horizonte de planejamento adotado.

Para isso, é necessária a ampliação e melhoria da cobertura por sistemas individuais ou coletivos de esgotamento sanitário a fim de promover a qualidade de vida e saúde da população, bem como a redução da poluição dos cursos de água.

Quanto aos objetivos específicos, destacam-se:

- Ampliar e garantir o acesso aos serviços de esgotamento sanitário de forma adequada, atendendo às demandas da população (urbana e rural) durante todo o horizonte de planejamento;
- Promover o controle ambiental e a preservação do meio ambiente, solo e águas subterrâneas e superficiais;
- Reduzir e prevenir a ocorrência de doenças na população; e
- Adequar os serviços prestados às legislações ambientais vigentes em relação aos padrões de lançamento de efluentes nos cursos de água e de qualidade da água, de acordo com sua classe de enquadramento.

5.3.2 Metas e Indicadores

Para atingir os objetivos do Plano, foram propostas alternativas para suprir as carências e deficiências identificadas no Diagnóstico em relação aos serviços de esgotamento sanitário.

A meta máxima adotada de universalização do sistema de esgotamento sanitário para os municípios objeto do presente estudo e que estão inseridos na área de concessão da CEDAE é a mesma para todos, de 12 anos, não devendo ultrapassar o ano de 2033.

Para o ano 1 de planejamento, não há coleta de esgotos no município de São Sebastião do Alto.

Na

Tabela 22 estão apresentadas algumas das metas propostas para o horizonte de planejamento.

Tabela 22: Metas de atendimento de coleta de esgotos para o município de São Sebastião do Alto

Metas - Atendimento de Esgoto (ano de planejamento)							
1	5	10	15	20	25	30	35
0,0%	32,7%	73,6%	90,0%	90,0%	90,0%	90,0%	90,0%

Em relação ao tratamento do esgoto coletado, o planejamento das ações prevê uma rápida evolução do índice de tratamento nas áreas urbanas atendidas por sistema coletivo, para, em curto prazo, o índice de tratamento igualar o índice de atendimento de coleta.

Cabe salientar que as estações de tratamento de esgotos estão previstas para serem implantadas com plena capacidade de tratamento, ou seja, com dimensionamento para o horizonte final de planejamento, juntamente com toda a infraestrutura de estações elevatórias e linhas de recalque de esgotos.

O Plano Nacional de Saneamento Básico - PLANSAB (BRASIL, 2013), analogamente ao abastecimento de água, definiu metas a serem atendidas pelos municípios, por região do país, e são avaliadas através dos seguintes indicadores para os serviços de esgotamento sanitário que se aplicam ao presente estudo, conforme apresentado na Tabela 23.

Tabela 23: Indicadores do PLANSAB aplicáveis para a escala municipal e os dados e metas para esgotamento sanitário na região Sudeste

Indicador		2023	2033
E1	% de domicílios urbanos e rurais servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários referente ao total de domicílios (PNAD/Censo)	92	96
E2	% de domicílios urbanos servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários referente aos domicílios urbanos (PNAD/Censo)	95	98
E3	% de domicílios rurais servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários referente aos domicílios rurais (PNAD/Censo)	64	93
E4	% de tratamento de esgoto coletado (PNSB)	72	90
E5	% de domicílios urbanos e rurais com renda até três salários mínimos mensais que possuem unidades hidrossanitárias (PNAD/Censo)	99	100

Como pode ser observado na Tabela 23, os indicadores que apresentaram maiores evoluções no período são o E3 e o E4, evidenciando a maior necessidade de investimentos nas áreas rurais e em tratamento de esgoto, respectivamente.

Sugere-se alguns indicadores, conforme apresentado na Tabela 24. Esse conjunto de indicadores foi dividido em cinco grupos: Acesso aos Serviços, Ambientais, Saúde, Financeiros, Operacionais e de Satisfação.

Tabela 24: Indicadores dos serviços de esgotamento sanitário

Indicador	Como calcular	Periodicidade
Ambientais		
Índice de atendimento aos padrões de lançamento e do curso d'água receptor (%)	$(N^{\circ} \text{ de análises em conformidade com as resoluções} / N^{\circ} \text{ de análises realizadas}) \times 100$	Mensal
Saúde		
Índice de atendimento aos padrões de lançamento e do curso d'água receptor (%)	$(N^{\circ} \text{ de análises em conformidade com as resoluções} / N^{\circ} \text{ de análises realizadas}) \times 100$	Mensal
Financeiros		
Índice de sustentabilidade financeira (%)	$(\text{Arrecadação própria com o sistema de esgotamento sanitário} / \text{Despesa total com o sistema de esgotamento sanitário}) \times 100$	Semestral
Índice de consumo de energia elétrica no sistema de esgotamento sanitário (KWh/m ³)	$\text{Consumo total de energia elétrica no sistema de esgotamento sanitário} / \text{Volume de esgoto coletado}$	Mensal
Operacionais		
Índice de extravasamento de esgoto (N ^o /km.ano)	$N^{\circ} \text{ de extravasamentos de esgoto registrados no ano} / \text{Extensão total da rede coletora por bairro ou regiões previamente definidas}$	Anual
Índice de capacidade de tratamento (%)	$(\text{Vazão tratada} / \text{Vazão máxima de projeto}) \times 100$	Mensal
Satisfação		
Índice de reclamações na ouvidoria por serviços de esgotamento sanitário (Reclamações/mês)	$\text{Número de reclamações sobre os serviços de esgotamento sanitário na ouvidoria da DAE S.A.}$	Mensal

5.3.3 Metodologia de Cálculo

Para estimar a demanda por coleta e tratamento de esgoto para o período de planejamento, foram utilizados os parâmetros e critérios descritos adiante.

Os parâmetros e critérios de cálculo no estudo de demanda foram definidos com base nas recomendações normativas NBR 12211 NB 587 da ABNT para estudos e projetos de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e, conseqüentemente, para os Sistemas de

Esgotamento Sanitário (SES), que estima as contribuições de esgoto sanitário a partir da adoção do coeficiente de retorno em relação ao consumo de água.

Para a determinação da vazão de contribuição de esgoto deve-se somar a parcela referente a vazão de infiltração na rede coletora de esgoto, que é função das extensões de rede coletora de esgoto existentes e a serem implantadas em cada uma das localidades, e de suas condições físicas de integridade.

As premissas e parâmetro considerados foram:

- Coeficiente de retorno água/esgoto: 0,80;
- Coeficiente de infiltração: 0,2 L/s.km.

A partir das projeções de consumo total de água, pôde-se calcular, utilizando a Equação 7, as contribuições de esgoto coletado, considerando para tanto o coeficiente de retorno e o índice de coleta de esgoto projetado para cada uma das localidades estudadas.

$$Q_e = (c \times I_c \times C) \times (1 + T_i) \quad \text{Equação 7}$$

Em que,

Q_e : Vazão média de esgoto (m³/dia)

c : Coeficiente de retorno (0,8)

I_c : Índice de coleta de esgoto (%)

C : Consumo de água (m³/dia)

T_i : Taxa de Infiltração (0,2 L/s.km)

Para o cálculo das projeções de vazão de tratamento de esgoto será utilizada a Equação 8, que considera o índice de tratamento de esgoto de cada localidade.

$$Q_T = I_T \cdot Q_e \quad \text{Equação 8}$$

Em que,

Q_T : Vazão tratada de esgoto (m³/dia)

I_T : Índice de tratamento de esgoto (%)

Q_e : Vazão média de esgoto (m³/dia)

5.3.4 Resultados da demanda

O SES do município de São Sebastião do Alto não apresenta sistema coletivo de esgotamento sanitário. Na Sede municipal (Tabela 25) observa-se um déficit na capacidade de tratamento de esgotos de 5,2 L/s no fim de plano.

As projeções de demandas do SES, nos distritos de Valão do Barro e Vale do Ipituna, apresentaram déficit em relação ao tratamento de esgotos, conforme apresentado nas Tabela 26 e Tabela 27.

Tabela 25: Demanda por tratamento de esgoto projetada para Sede de S. Sebastião do Alto

Ano	Sede				
	Contribuição	Vazão	Contribuição	Vazão	Saldo
	Média Diária (L/s)	Infiltração (L/s)	Total (L/s)	Tratada Atual (L/s)	Tratamento (L/s)
1	0,0	0,0	0,0		0,0
5	1,6	0,3	2,0	0,0	-2,0
10	3,4	0,8	4,1	0,0	-4,1
15	4,2	1,0	5,2	0,0	-5,2
20	4,2	1,0	5,2	0,0	-5,2
25	4,2	1,0	5,2	0,0	-5,2
30	4,2	1,0	5,2	0,0	-5,2
35	4,1	1,0	5,1	0,0	-5,1

Tabela 26: Demanda por tratamento de esgoto projetada para Distrito de Valão do Barro

Ano	Valão do Barro				
	Contribuição	Vazão	Contribuição	Vazão	Saldo
	Média Diária (L/s)	Infiltração (L/s)	Total (L/s)	Tratada Atual (L/s)	Tratamento (L/s)
1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
5	1,5	0,2	1,6	0,0	-1,6
10	3,1	0,4	3,4	0,0	-3,4
15	3,9	0,5	4,4	0,0	-4,4
20	4,0	0,6	4,6	0,0	-4,6
25	4,1	0,6	4,7	0,0	-4,7
30	4,1	0,6	4,7	0,0	-4,7
35	4,0	0,6	4,7	0,0	-4,7

Tabela 27: Demanda por tratamento de esgoto projetada para Distrito de Vale do Ipituna

Ano	Vale do Ipituna				
	Contribuição	Vazão	Contribuição	Vazão	Saldo
	Média Diária (L/s)	Infiltração (L/s)	Total (L/s)	Tratada Atual (L/s)	Tratamento (L/s)
1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
5	0,6	0,4	1,0	0,0	-1,0
10	1,3	0,9	2,2	0,0	-2,2
15	1,8	1,1	2,9	0,0	-2,9
20	1,9	1,2	3,1	0,0	-3,1
25	2,0	1,2	3,2	0,0	-3,2
30	2,0	1,2	3,2	0,0	-3,2
35	2,0	1,2	3,2	0,0	-3,2

6. PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

6 PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

Os programas e as ações propostos para a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de São Sebastião do Alto visam determinar meios para que os objetivos e metas do possam ser alcançados ao longo do horizonte de 35 anos.

As diretrizes gerais adotadas para a elaboração dos Programas, Projetos e Ações a serem implementadas em no município de São Sebastião do Alto tiveram como base fundamental a Lei Federal nº. 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico.

A seguir estão apresentados os programas e ações propostos, por eixo do saneamento, bem como os prazos previstos para execução. Para a maioria das ações, a data informada refere-se ao prazo inicial para sua implementação.

As ações propostas irão considerar as metas de curto, médio e longo prazo, conforme apresenta a Tabela 28.

Tabela 28: Prazos das Ações Propostas

Prazo	Duração
Curto	1 a 5 anos
Médio	6 a 12 anos
Longo	13 a 35 anos

6.1 Programa de Abastecimento de Água

A universalização dos serviços de abastecimento de água se dará pela implantação e adequação de infraestruturas de produção, reservação e distribuição de água no município. A descrição das obras é apresentada a seguir, de acordo com os sistemas existentes nos distritos, sendo subdivididas nas seguintes obras de acordo com o tipo de intervenções propostas, a saber:

- Obras de ampliação e de melhoria do sistema existente;
- Obras Complementares.

No diagrama apresentado, as obras de implantação estão apresentadas em vermelho, as de melhoria em amarelo sendo as demais estruturas mantidas na composição do sistema de abastecimento.

6.1.1 Obras de ampliação e melhoria

6.1.1.1 Distrito Sede - São Sebastião do Alto

Na Figura 11 estão apresentadas as intervenções no sistema existente de produção e reservação, e as obras previstas são:

- Implantar um Reservatório Elevado (REL) de água tratada com capacidade de reservação de 100 m³;
- Reformar a captação superficial existente no Rio Grande, considerando as partes estrutural e hidráulica;
- Reformar a Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB), compreendendo as partes estrutural e hidráulica, para vazão de 11,0 L/s e potência de 30 cv;
- Reformar a parte estrutural da Estação de Tratamento de Água (ETA) para vazão de 11 L/s;
- Reformar a parte hidráulica da Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT), para vazão de 9 L/s e potência de 60 cv;
- Reformar a parte estrutural e hidráulica da Estação Elevatória de Água Tratada Intermediária (EEAT-Intermediária), para vazão de 9 L/s e potência de 22,5 cv;
- Reformar os Reservatórios Apoiados (RAP's) para volumes de 110 m³ e de 40 m³.

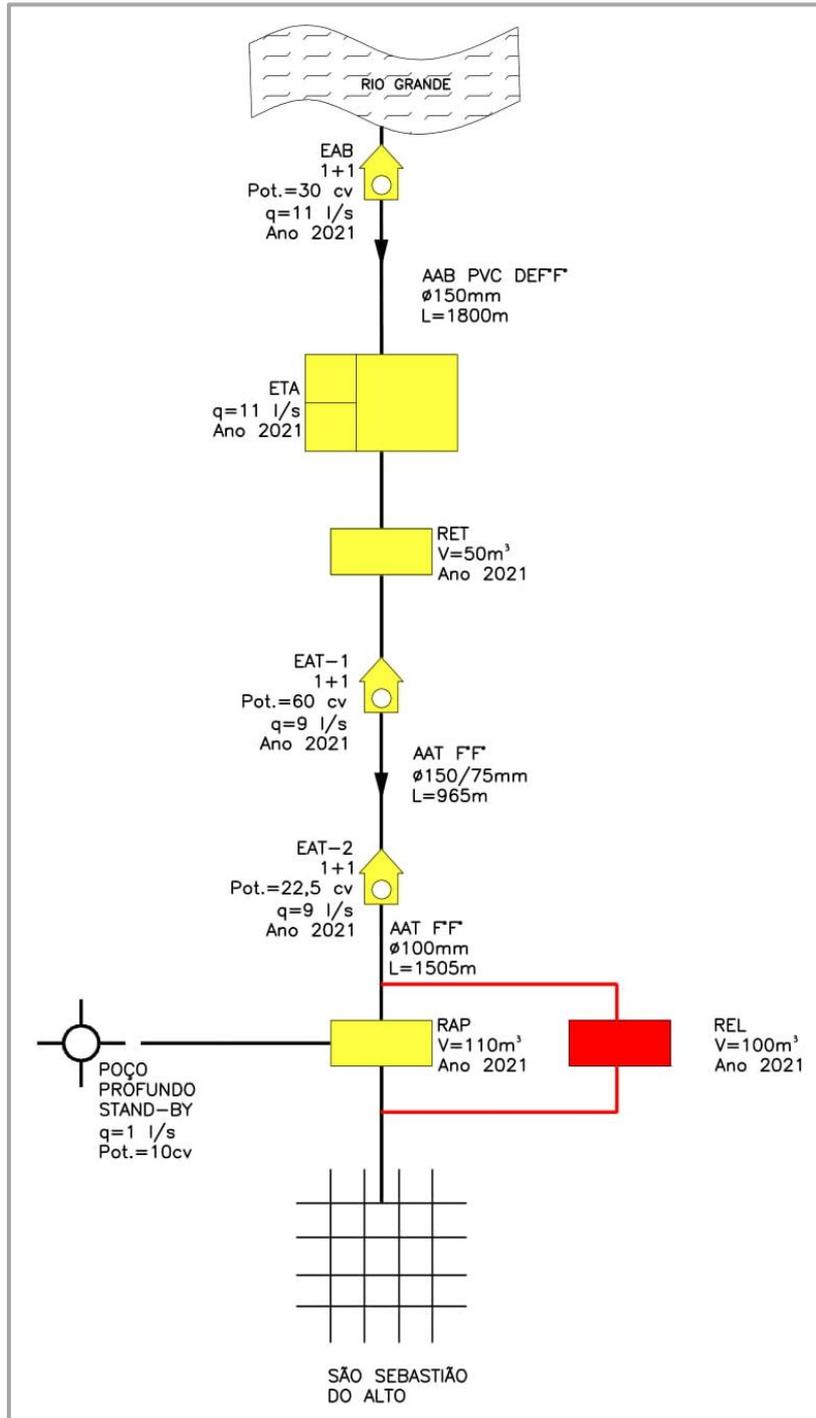


Figura 11: Diagrama simplificado do SAA Sede - São Sebastião do Alto

6.1.1.2 Distrito Valão do Barro

Na Figura 12 estão apresentadas as intervenções no sistema existente de produção e reservação, e as obras previstas são:

- Reformar e ampliar a Estação de Tratamento de Água (ETA) para 9,0 L/s;
- Implantar um Reservatório Elevado (REL) com capacidade de 150 m³;
- Reformar e ampliar a captação superficial para uma vazão de 9,0 L/s;
- Ampliar a Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB) para uma vazão de 9,0 L/s e potência de 20 cv;
- Reformar a Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT) na parte hidráulica, para vazão de 9,0 L/s e potência de 7,5 cv;
- Reformar os Reservatórios Apoiado e Enterrado, com capacidade de 110 m³ e 40 m³, respectivamente.

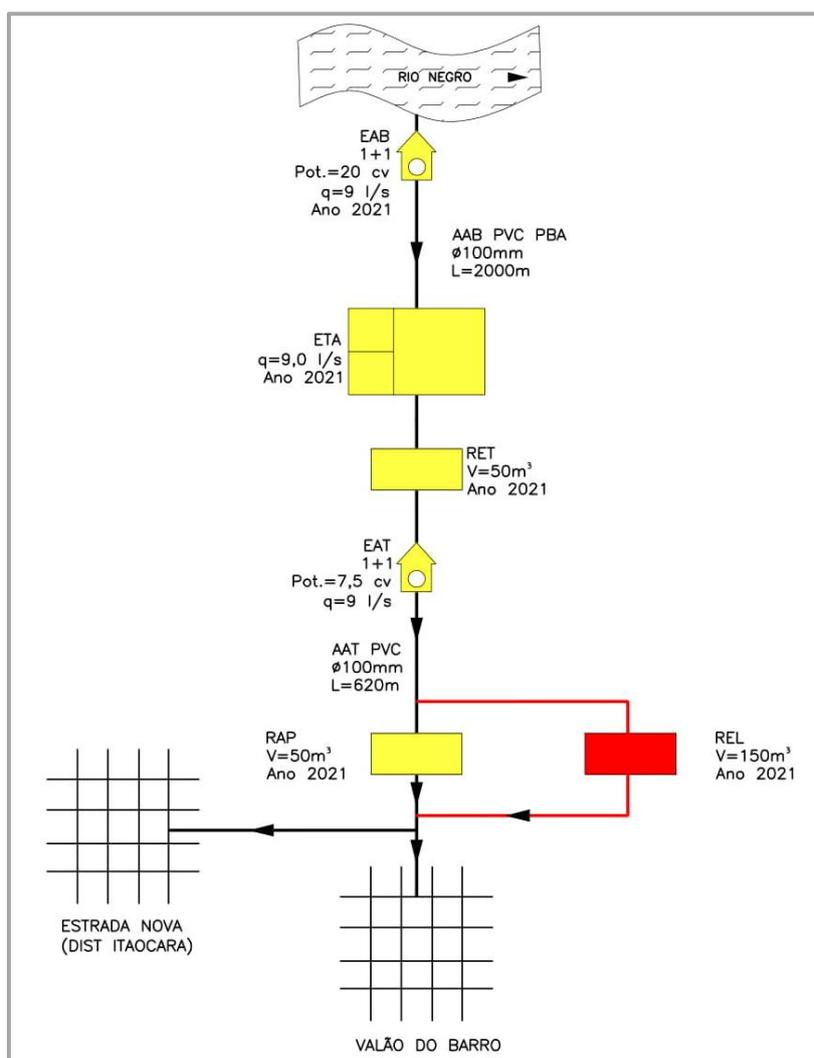


Figura 12: Diagrama simplificado do SAA Distrito Valão do Barro

6.1.1.3 Distrito Ipituna

Na Figura 13 estão apresentadas as intervenções no sistema existente de produção e reservação, e as obras previstas são:

- Reforma e ampliação da Estação de Tratamento de Água (ETA) para 9,0 L/s;
- Implantar um Reservatório Elevado (REL) com capacidade de 150 m³;
- Reformar e ampliar a captação superficial para uma vazão de 8,5 L/s;
- Ampliar a Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB) para uma vazão de 8,5 L/s e potência de 5 cv;
- Ampliar a Estação de Tratamento de Água (ETA) para uma vazão de 8,5 L/s;
- Reformar a Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT) na parte hidráulica, com vazão de 4,0 L/s e potência de 7,5 cv;
- Reformar o Reservatório Apoiado (RAP) com capacidade de 110 m³.

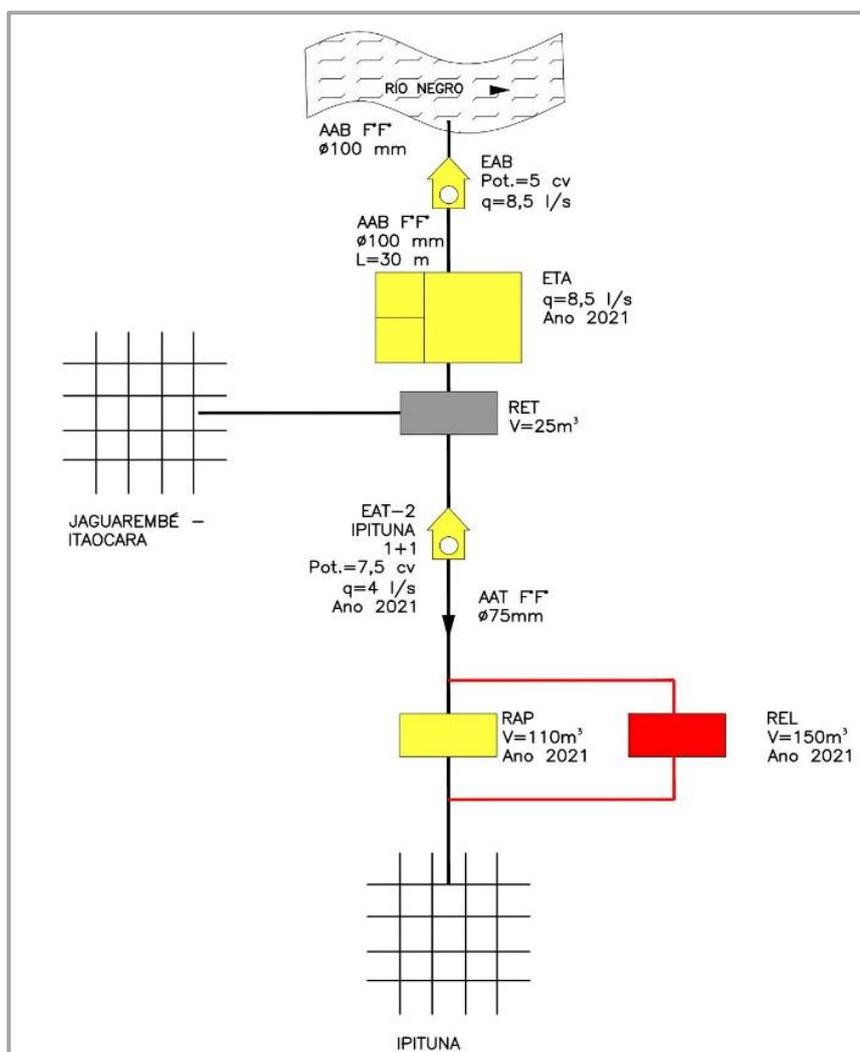


Figura 13: Diagrama simplificado do SAA Distrito Ipituna

6.1.2 Obras complementares

As obras complementares compreendem a instalação e/ou substituição de acessórios para a melhoria na operação da rede de abastecimento de água do município, sendo contempladas as seguintes intervenções: Instalação de novos hidrômetros na rede existente, substituição de hidrômetros existentes, substituição periódica de novos hidrômetros, substituição de rede de distribuição de água existente, construção de rede de água incremental e execução de ligações incrementais, conforme se apresenta na Tabela 29.

Tabela 29: Obras Complementares para o SAA do município de S. Sebastião do Alto

Item	Sede	Valão do Barro	Ipituna	Total
Instalação de Novos Hidrômetros (unid.)	78	28	75	181
Substituição periódica dos hidrômetros (unid)	6.212	2.864	6.378	15.454
Substituição da rede existente (m)	375	130	360	865
Construção de rede incremental (m)	3.733	2.812	4.489	11.034
Execução de novas ligações prediais (unid)	420	320	510	1.250

6.1.3 Consolidação das ações e prazos

Na

Tabela 30 estão apresentadas as principais intervenções que devem ser realizadas, bem como, o prazo de execução previsto para cada uma delas.

Dentre as ações previstas para a universalização do serviço de abastecimento de água, algumas delas serão executadas de forma gradual de acordo com o crescimento da demanda em virtude do acréscimo populacional ao longo dos anos de planejamento. Compreendendo essas ações pode-se citar expansão da rede de distribuição de água, implementação de ações de combate à perda na distribuição, instalação de hidrômetros, fiscalização de perdas na distribuição, dentre outras.

Tabela 30: Consolidação das principais ações previstas para SAA do município de São Sebastião do Alto

Prazo	Captação	EEAB	Tratamento	EEAT	AAT	Reservação
Sede						
Curto	Captação - reformar	EEAB 1 - Reformar	ETA - Reformar	EEAT 1 - Reformar EEAT 2 - Reformar	-	REL 150 m ³ RAP 110 m ³ - reformar RAP 40 m ³ - reformar
Valão do Barro						
Curto	Captação - Reformar	EEAB 1 - ampliar	ETA - Ampliar para 9 L/s	EEAT 1 - Reformar	DN100m m	REL 150 m ³ RAP 110 m ³ - reformar

Prazo	Captação	EEAB	Tratamento	EEAT	AAT	Reservação
	e ampliar para 9 L/s	para 9 L/s			L=2.950 m	

6.2 Programa de Esgotamento Sanitário

A ampliação dos serviços de esgotamento sanitário se dará pela implantação de infraestrutura de coleta e tratamento de esgotos para o distrito Sede e demais distritos do município. A descrição das obras apresentada a seguir, é particularizada nas seguintes intervenções:

- Obras de ampliação e melhoria do sistema existente;
- Obras complementares.

6.2.1 Obras de ampliação e melhoria

6.2.1.1 Distrito Sede - São Sebastião do Alto

Para esse sistema, não estão previstas obras de melhorias, visto que o projeto prevê a implantação de um novo sistema composto por 1 (uma) Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) com capacidade nominal de 6,0 L/s, utilizando processo secundário e desinfecção.

6.2.1.2 Distrito Valão do Barro

Para o SES desse distrito não estão contempladas obras de melhorias, visto que há a previsão de implantação de um novo sistema composto por 1 (uma) Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) com capacidade de tratamento de 6,0 L/s, utilizando processo secundário e desinfecção.

Além disso, também está prevista a construção de 1(uma) Estação Elevatória de Esgoto Bruto (EEEB), composta de 2 (dois) conjuntos motor bomba, com vazão total de 3,0 L/s e potência operacional de 1,0 cv.

É prevista a implantação de 75,0 m de extensão de linhas de recalque, com DN 75 mm e material PVC PBA.

6.2.1.3 Distrito Ipituna

Para esse sistema está prevista a recuperação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) existente.

6.2.2 Obras complementares

Em relação às obras complementares propostas para o SES, são consideradas a instalação de rede incremental para a coleta do esgotamento sanitário do município e a execução de novas ligações prediais, a fim de expandir o número de ligações de esgoto existentes.

a) Extensão da rede

Neste item é quantificada a rede incremental do SES por diâmetro, variando de 150 mm a 300 mm. As extensões foram determinadas em função do arruamento existente. Na Tabela 31 estão apresentadas as extensões, totalizando em 14.242 m de rede coletora.

Tabela 31: Quantificação da extensão de rede coletora do SES Sede do município de São Sebastião do Alto

Localidade	Extensão de Rede Coletora (m)				
	150mm	200mm	250mm	300mm	Total
Sede	5.071				5.071
Ipituna	3.128				3.128
Valão do Barro	6.043				6.043
Total	14.242				14.242

b) Execução de novas ligações prediais incrementais

Nesse item estão quantificadas as novas ligações a serem implementadas ao longo do horizonte de planejamento. A taxa utilizada é de 1,18 economias/ligação. Para o município de São Sebastião do Alto estão previstas novas ligações de esgoto totalizando em 2.398, conforme listado abaixo:

- Sede: 928 ligações
- Valão do Barro: 487 ligações
- Ipituna: 983 ligações

6.2.3 Consolidação das ações e prazos.

Na

Tabela 32 está apresentado o resumo das principais obras de esgotamento sanitário no distrito Sede do município de São Sebastião do Alto e o ano de execução das mesmas.

Considerando as ações previstas para a ampliação do serviço de esgotamento sanitário, serão implementadas obras de caráter contínuo considerando o horizonte de planejamento como expansão e substituição da rede coletora existente, fiscalização da existência de ligações cruzadas, novas ligações de esgoto, monitoramento de qualidade de efluente, dentre outras.

Tabela 32: Consolidação das principais ações previstas para SES do município de São Sebastião do Alto

Prazo	Tratamento	EEE	Recalque
Sede			
Curto	ETE Q=6L/s - Processo a nível secundário + desinfecção	-	-
Valão do Barro			
Curto	ETE Q=3L/s - Processo a nível secundário + desinfecção	EEB-1	LR1 - 75m - DN75mm
Ipituna			
Curto	ETE Q=3L/s - Recuperar	-	-

6.3 Programa de Desenvolvimento Institucional

Apesar do presente relatório não abordar o planejamento de todos os eixos de saneamento e se ater em detalhes dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, faz-se necessário mencionar algumas ações em âmbito institucional as quais devem ser definidas durante a elaboração/revisão de cada PMSB, juntamente com diversos atores estratégicos de cada município.

Dessa forma, cita-se os seguintes objetivos para o Programa de Desenvolvimento Institucional:

- Integrar e constituir o arcabouço jurídico-normativo da Política Municipal de Saneamento Básico;
- Estabelecer instrumento para o financiamento de investimentos e subsídios sociais dos serviços de saneamento, conforme determina a Lei nº. 11.445/2007;
- Instituir a Comissão de Acompanhamento para organizar, otimizar e concentrar as questões relativas ao saneamento;
- Definir forma de regulação e fiscalização desses serviços de saneamento;
- Direcionar o desenvolvimento e implementação de mecanismos de gestão do saneamento e implantação de um sistema municipal de informações;
- Implementar instrumentos para o controle social dos serviços de saneamento; e
- Incentivar a implementação de programas de educação sanitária e ambiental.

Para o município de São Sebastião do Alto, se preveem algumas ações relativas à institucionalização do saneamento básico, a saber: (i) estruturação dos setores responsáveis pelo saneamento; (ii) adequação das taxas, tarifas e investimentos mantendo o equilíbrio econômico-financeiro, a qualidade dos serviços e a universalização do atendimento a todas as classes sociais; (iii) atualização e incremento do banco de dados e SIG PMSB; (iv) fiscalização dos sistemas e serviços de saneamento; (v) educação sanitária e ambiental; (vi) controle social; (vii) instituição de sistema de gestão integrada do saneamento de São Sebastião do Alto e, (viii) reavaliação da viabilidade e sustentabilidade dos serviços de saneamento, considerando a forma de execução e operação dos mesmos.

Na Tabela 33 estão apresentadas sugestões de ações no âmbito institucional para o município de São Sebastião do Alto.

Tabela 33: Ações complementares no âmbito institucional para o município de São Sebastião do Alto

Ações	Responsáveis
Curto Prazo	
Designação dos responsáveis pela fiscalização das soluções individuais	Prefeitura Municipal
Interação, compatibilização e capacitação dos agentes envolvidos na prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para preenchimento correto dos dados do SNIS ¹	Prefeitura Municipal; CONCESSIONÁRIA
Estabelecimento de procedimentos padrão entre os órgãos envolvidos com a prestação municipal de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Prefeitura Municipal; CONCESSIONÁRIA
Divulgação de boletins informativos periódicos para a população sobre ações de saneamento executadas no município ¹	Grupo Técnico de Acompanhamento
Eventos periódicos sobre saneamento básico ¹	Grupo Técnico de Acompanhamento; Prefeitura; CONCESSIONÁRIA
Capacitação em saneamento de agentes da saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social ¹	Prefeitura Municipal; Grupo Técnico de Acompanhamento; CONCESSIONÁRIA
Médio Prazo	
Interação, compatibilização e capacitação dos agentes envolvidos na prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para preenchimento correto dos dados do SNIS e no módulo de disponibilização das informações ¹	Prefeitura Municipal; CONCESSIONÁRIA;
Divulgação de boletins informativos periódicos para a população sobre ações de saneamento executadas no município ¹	Grupo Técnico de Acompanhamento

Ações	Responsáveis
Eventos periódicos sobre saneamento básico ¹	Grupo Técnico de Acompanhamento; Prefeitura e CONCESSIONÁRIA
Capacitação em saneamento de agentes da saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social ¹	Prefeitura Municipal; Grupo Técnico de Acompanhamento; CONCESSIONÁRIA;
Comunicação e Mobilização social para a divulgação e revisão PMSB ¹	Prefeitura Municipal; CONCESSIONÁRIA
Longo Prazo	
Divulgação de boletins informativos periódicos para a população sobre ações de saneamento executadas no município ¹	Grupo Técnico de Acompanhamento
Eventos periódicos sobre saneamento básico ¹	Grupo Técnico de Acompanhamento; Prefeitura e CONCESSIONÁRIA
Capacitação em saneamento de agentes da saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social ¹	Prefeitura Municipal; Grupo Técnico de Acompanhamento; CONCESSIONÁRIA;
Comunicação e Mobilização social para a divulgação e revisão PMSB ¹	Prefeitura Municipal; CONCESSIONÁRIA

Nota: (1) - Ações Contínuas durante o período de planejamento.

7. AÇÕES PARA EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS

7 AÇÕES PARA EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS

O Plano de Contingências e Emergências é constituído de documentos normativos que objetivam orientar garantir (i) a segurança das instalações operacionais que compõem os sistemas coletivos de abastecimento de água e esgotamento sanitário; e (ii) a tomada de decisão para prevenção, resposta e mitigação de eventos que possam comprometer o seu funcionamento. A partir do Plano, portanto, será possível preparar para o enfrentamento de uma situação atípica, através de ações que aumentem a segurança dos sistemas e reduzam a vulnerabilidade e os riscos associados a incidentes.

O Plano deverá prever o treinamento, a organização e a orientação dos gestores e operadores dos sistemas, tendo em vista a tomada de decisão eficiente em caso de uma situação crítica. Assim, objetiva-se a manutenção da operação das condições normais de funcionamento, através de respostas às variações de parâmetros operacionais ocorridas durante o monitoramento de rotina. Em suma, as ações contidas no plano podem ser:

- Preventivas: são parte do planejamento e da gestão dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário durante suas operações de rotina e tem como objetivo evitar a ocorrência de eventos indesejáveis;
- Emergenciais: devem ser tomadas durante a ocorrência de situações adversas para minimizar os danos aos sistemas, às pessoas e ao ambiente; e
- De readequação: aplicada em período posterior à ocorrência do evento adverso para a readequação dos sistemas. Constitui-se na avaliação das falhas ocorridas, verificando eventuais elementos não identificados durante o período de planejamento, os quais deverão ser incorporados ao Plano.

Na Tabela 34 está apresentado o conteúdo básico exigido para um plano de contingências.

Tabela 34: Conteúdo básico de um plano de contingências

Temas	Conteúdo
Aspectos Gerais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Objetivos e abrangência do Plano de Contingências. 2. Data da última revisão. 3. Informação geral sobre os objetos a serem protegidos: <ul style="list-style-type: none"> • Designação do objeto; • Entidade gestora; • Elemento(s) de contato para o desenvolvimento e manutenção do Plano; e • Telefone, fax e endereço eletrônico do(s) elemento(s) de contato.
Planos de Emergência	<ol style="list-style-type: none"> 1. Tipos de Ocorrência e Estados de severidade ou alerta. 2. Resposta inicial: <ul style="list-style-type: none"> • Acionamento do sistema de gestão de emergências; • Procedimentos para notificações internas e externas; • Procedimentos para avaliação preliminar da situação; • Procedimentos para estabelecimento de objetivos e prioridades de resposta aos incidentes; • Procedimentos para a implementação do plano de ação; e • Procedimentos para a mobilização de recursos. 3. Continuidade da resposta. 4. Ações de encerramento e acompanhamento.
Manuais de Procedimentos Operacionais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Informações sobre o objeto: <ul style="list-style-type: none"> • Mapas; • Esquemas de funcionamento; e • Descrição das instalações/layout. 2. Notificação: <ul style="list-style-type: none"> • Notificações internas; • Notificações à comunidade; e • Notificações a entidades oficiais. 3. Sistema de gestão da resposta: <ul style="list-style-type: none"> • Generalidades; • Planejamento; • Cadeia de comando; • Operações; • Instruções de segurança; • Plano de evacuação; • Logística; e • Finanças. 4. Documentação de incidentes. 5. Análise crítica, revisão do plano e alterações. 6. Análise de conformidade.
Estratégias de Comunicação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Procedimentos para informação de incidentes. 2. Síntese das informações para os usuários. 3. Sistema de comunicação entre operadoras, entidades e usuários. 4. Elaboração de periódicos mensais e anuais.

Fonte: Adaptado de Vieira *et al* (2006)

Recomenda-se que a atualização do plano de Saneamento e de Contingência sejam realizadas no mesmo momento, não ultrapassando o prazo de 4 anos previsto na Lei nº 11.445/2007. Além disso, faz-se necessária a atualização do plano de contingências sempre que houver alterações nos sistemas que devam ser protegidos.

No que se refere ao plano de emergências, este deve incluir ações descritivas, com um diagrama de fluxo operacional, detalhando todos os responsáveis e suas respectivas funções para a solução de cada situação. Devem ser estabelecidos níveis de emergência ou alerta que classificam a gravidade da situação enfrentada pelo sistema, conforme indicado na Tabela 35.

Tabela 35: Estados de Alerta de Emergência

Situação de atenção	Incidente, anomalia ou suspeita que, pelas suas dimensões ou confinamento, não é uma ameaça para além do local onde foi produzida.
Situação de perigo	Acidente ou situação que pode evoluir para situação de emergência se não for considerada uma ação corretiva imediata, mantendo-se, contudo, o sistema em funcionamento.
Situação de emergência	Acidente ou situação grave ou catastrófica, descontrolada ou de difícil controle, que originou ou pode originar danos pessoais, materiais ou ambientais; requer ação corretiva imediata para a recuperação do controle e minimização das suas consequências.

Fonte: VIEIRA *et al* (2006)

7.1 Abastecimento de água

As adversidades que podem afetar a prestação do serviço de abastecimento de água podem estar relacionadas à operação ou às características do manancial, podendo acarretar a falta de água parcial ou generalizada, dependendo do tipo e do local do acidente ocorrido.

Em virtude da ocorrência das situações ora mencionadas, como medida de emergência a ser tomada, destaca-se a comunicação imediata com a Defesa Civil e a população, além da prioridade no abastecimento de estabelecimentos como hospitais, unidades básicas de Saúde (UBS), creches, escolas etc.

Dentre as medidas de acionamento das estruturas emergenciais de captação, de transferência ou de transposição de vazões de água bruta, vale destacar que estas podem ser realizadas através da utilização de reservatórios ou estruturas mantidas preventivamente para o atendimento do abastecimento de água para situações emergenciais.

A seguir estão apresentadas as possíveis situações adversas às quais o sistema de abastecimento de água pode estar exposto.

- Mananciais de abastecimento: um dos eventos é a ocorrência de período de estiagem, o que diminui a disponibilidade hídrica para o atendimento da demanda. Nesses

casos, cabe ao município controlar a captação no manancial onde a disponibilidade está mais vulnerável. Além disso, deve se considerar acidentes que podem prejudicar qualitativamente a disponibilidade hídrica do manancial, como contaminações causadas por vazamento/derramamento de produtos químicos nos cursos d'água;

- Estações de tratamento de água: podem ser acometidas por problemas como (i) falha ou pane no sistema elétrico da estação ou interrupção no fornecimento de energia elétrica; (ii) falhas nos equipamentos eletromecânicos ou estruturais; e problemas referentes à falta de produtos químicos que impedem o efetivo tratamento da água bruta; e
- Redes de captação, adução e distribuição de água: no caso incidentes que afetem a integridade e o funcionamento de unidades relacionadas à essas etapas, o abastecimento pode ser prejudicado, necessitando que, de forma imediata e simultânea, sejam tomadas medidas emergenciais e de reparos nas estruturas atingidas. Vale ressaltar que deve fazer parte da rotina de operação, o monitoramento preventivo de verificação das estruturas, identificando as possíveis falhas e efetuando as correções necessárias.

Para o município de São Sebastião do Alto, contemplam-se as ações de emergências e contingências referentes ao abastecimento de água, determinando os procedimentos a serem adotados de acordo com a ocorrência, conforme apresentado a seguir.

- Em caso de ocorrência de falta de água generalizada:
 - Comunicar à população, instituições, autoridades e polícia local, defesa civil, corpo de bombeiros e órgãos de controle ambiental;
 - Executar reparos das instalações danificadas e troca de equipamentos
 - Promover o controle e o racionamento da água disponível em reservatórios;
 - Implementar rodízio de abastecimento;
 - Promover abastecimento da área atingida com caminhões tanque/pipa;
 - Comunicar a prestadora para que acione socorro e ative captação em fonte alternativa de água;
 - Comunicar à secretaria municipal de obras e aos órgãos de controle ambiental;
 - Comunicar a companhia de energia elétrica;
 - Executar reparos das instalações danificadas;
 - Promover o controle e o racionamento da água disponível em reservatórios;
 - Implementar sistema de monitoramento da qualidade da água dos mananciais; e
 - Elaborar projeto para implantar/manter sistema de captação e tratamento de água para consumo humano como meio alternativo de abastecimento no caso de pane no sistema convencional em situações emergenciais.
- Em caso de ocorrência de diminuição da pressão:

- Comunicar a prestadora;
 - Ampliar o sistema de abastecimento e verificar possíveis pontos de perdas ou vazamentos;
 - Transferir água entre setores de abastecimento com o objetivo de atender temporariamente a população atingida pela falta de água;
 - Desenvolver campanha junto à comunidade para evitar o desperdício e promover o uso racional e consciente da água; e
 - Desenvolver campanha junto à comunidade para instalação de reservatório elevado nas unidades habitacionais.
- Em caso de ocorrência da contaminação dos mananciais:
 - Comunicar à população, instituições, autoridades e polícia local, defesa civil, corpo de bombeiros e órgãos de controle ambiental;
 - Comunicar a prestadora para que acione socorro e busque fonte alternativa de água;
 - Interromper o abastecimento de água da área atingida até que se verifique a extensão da contaminação e que seja retomada a qualidade da água para a captação;
 - Promover o controle e o racionamento da água disponível em reservatórios não atingidos pela contaminação;
 - Utilizar a capacidade ociosa de mananciais não atingidos pela ocorrência de contaminação.
 - Implementar rodízio de abastecimento temporário das áreas atingidas com caminhões tanque/pipa.
 - Interditar/interromper as atividades que resultaram na contaminação até serem tomadas as devidas providências de contenção e adaptação do sistema às normas de segurança; e
 - Detectar o local e extensão da contaminação.

7.2 Esgotamento Sanitário

Os acidentes no sistema de esgotamento sanitário podem ocorrer em qualquer uma de suas fases de coleta, transporte, bombeamento, tratamento e lançamento em cursos d'água. Dentre as causas, cita-se o vazamento nas redes, inundações ou extravasamento nas instalações, falta de energia elétrica, movimentação de terra ou deslizamentos.

Tais acidentes, além de impedir o tratamento e a destinação do efluente tratado para o corpo receptor, podem acarretar a contaminação dos corpos d'água e do solo, prejudicando o meio ambiente e colocando em risco a saúde pública.

A primeira medida a ser tomada é o acionamento imediato de uma equipe para atendimento emergencial para avaliar o acidente de tomar as ações necessárias. De forma análoga ao sistema de abastecimento de água, quando a paralisação da elevatória é consequência de falta de energia elétrica, sistemas de geração autônoma de energia podem solucioná-lo. Faz-se necessária, portanto, a adoção de medidas para a identificação das estruturas e da abrangência das áreas afetadas pela ocorrência.

Em casos de contaminação, deve ser efetuado o acionamento de agentes ligados à vigilância sanitária e para vazamentos que comprometam a qualidade da água do manancial, faz-se necessário também o acionamento das ações de contingência e de emergência para o sistema de abastecimento de água, a fim de garantir a qualidade da segurança da água.

Considerando que na área rural do município são utilizados sistemas individuais para o tratamento de esgoto, é importante que haja fiscalização do monitoramento de possíveis ocorrências de extravasamento dos tanques sépticos que possam se tornar fontes de contaminação do solo e do lençol freático ou de corpos hídricos próximos. Faz-se necessária a verificação do comprometimento dos mananciais utilizados para o abastecimento público e daqueles utilizados para abastecimento individual, muito comum em áreas rurais. Nesse caso, deve-se pensar em alternativas para garantir o abastecimento de água como, por exemplo, a utilização de caminhões pipa.

Os problemas referentes à falta dos serviços de saneamento podem causar impactos como a contaminação de mananciais para o abastecimento público e a exposição do efluente para a população. Tais situações acarretam problemas referentes à disseminação de doenças de veiculação hídrica ou relacionadas à falta de saneamento, dentre elas podemos citar, diarreias, hepatite, febres entéricas ou tifóide, esquistossomose, leptospirose, teníases, micoses, entre outras. As ações de emergência devem ser realizadas principalmente nos sistemas e nos corpos hídricos, em especial no manancial utilizado para o abastecimento, pois a sua contaminação coloca em situação de risco o abastecimento do município.

Para o município de São Sebastião do Alto, contemplam-se as ações de emergências e contingências referentes ao esgotamento sanitário, determinando os procedimentos a serem adotados de acordo com a ocorrência, conforme apresentado a seguir.

- Em caso de ocorrência de extravasamento de esgoto nas unidades que compõem o sistema e paralisação da ETE:
 - Comunicar companhia de energia elétrica;
 - Comunicar a prestadora;
 - Acionar gerador alternativo de energia;
 - Comunicar a prestadora;
 - Acionar gerador alternativo de energia;

- Instalar tanques de acumulação do esgoto extravasado com o objetivo de evitar contaminação do solo e água;
 - Comunicar aos órgãos de controle ambiental sobre os problemas com os equipamentos e a possibilidade de ineficiência e paralisação das unidades de tratamento;
 - Instalar equipamentos reserva;
 - Comunicar o ato de vandalismo à polícia local, quando for o caso;
 - Executar reparo das instalações danificadas com urgência.
- Em caso de ocorrência de rompimento de linhas de recalque, coletores, interceptores e emissários:
 - Executar reparo da área danificada com urgência;
 - Comunicar a prestadora;
 - Sinalizar e isolar a área como meio de evitar acidentes;
 - Comunicar aos órgãos de controle ambiental sobre o rompimento em alguma parte do sistema de coleta de esgoto; e
 - Comunicar as autoridades de trânsito sobre o rompimento da travessia.
 - Em caso de ocorrência de retorno de esgoto nos imóveis
 - Comunicar a prestadora;
 - Isolar o trecho danificado do restante da rede com o objetivo de manter o atendimento de áreas não afetadas pelo rompimento;
 - Executar reparo das instalações danificadas com urgência;
 - Executar trabalhos de limpeza e desobstrução;
 - Executar reparo das instalações danificadas;
 - Comunicar à Vigilância Sanitária e à Secretaria Municipal de Obras;
 - Ampliar a fiscalização e o monitoramento das redes de esgoto e de captação de águas pluviais com o objetivo de identificar ligações clandestinas, regularizar a situação e implantar sistema de cobrança de multa e punição para reincidentes.
 - Em caso de vazamentos e contaminação de solo, curso hídrico ou lençol freático por fossas
 - Comunicar a prestadora;
 - Promover o isolamento da área e contenção do resíduo com objetivo de reduzir a contaminação;
 - Conter vazamento e promover a limpeza da área com caminhão limpa fossa, encaminhando o resíduo para Exigir a substituição das fossas negras por fossas

sépticas e sumidouros ou ligação do esgoto residencial à rede pública nas áreas onde existe esse sistema.

- Exigir a substituição das fossas negras por fossas sépticas e sumidouros ou ligação do esgoto residencial à rede pública nas áreas onde existe esse sistema;
- Implantar programa de orientação da comunidade em parceria com a prestadora quanto a necessidade de adoção de fossas sépticas em substituição às fossas negras e fiscalizar se a substituição e/ou desativação está acontecendo nos padrões e prazos exigidos;
- Ampliar o monitoramento e fiscalização destes equipamentos na área urbana e na zona rural, em parceria com a prestadora, principalmente das fossas localizadas próximas aos cursos hídricos e pontos de captação subterrânea de água para consumo humano;

8. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS PARA A AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES PROGRAMADAS

8 MECANISMOS E PROCEDIMENTOS PARA A AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES PROGRAMADAS

No âmbito do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), os mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas, apresenta estratégias que permitam acompanhamento e monitoramento da implementação do PMSB, bem como a realização da sua avaliação periódica e revisão, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445/2007. Deve conter ainda os mecanismos de divulgação do acompanhamento e dos resultados da execução do Plano, de representação da sociedade e de controle social.

O desenvolvimento dos Mecanismos e Procedimentos para a Avaliação Sistemática deve ser dividido nos seguintes itens:

- Estruturação jurídico institucional;
- Mecanismos de monitoramento e avaliação;
- Mecanismos de divulgação;
- Mecanismos de representação da sociedade;
- Orientações para revisão do Plano; e
- Estruturação jurídico institucional.

O estabelecimento da estruturação jurídico institucional visa à gestão adequada dos serviços de saneamento básico, indicando as alternativas jurídico-institucionais e relacionando-as com a situação atual do município e as ações propostas para melhoria do saneamento básico neste aspecto. A prestação adequada dos serviços de saneamento básico compreende as seguintes etapas:

- Planejamento;
- Execução;
- Regulação e Fiscalização;
- Monitoramento;
- Avaliação; e
- Controle Social.

Em relação à execução, a CEDAE é a responsável pela gestão dos sistemas coletivos de abastecimento de água na área urbana e regulação desses serviços é de competência da AGENERSA. O esgotamento sanitário é de responsabilidade da Prefeitura Municipal e não foi identificado órgão fiscalizador.

Entre os instrumentos de gestão sugeridos para o acompanhamento da implementação do Plano, destaca-se o Sistema de Informações Municipal de Saneamento Básico, o qual consiste em um módulo com informações sobre a prestação dos serviços de abastecimento

de água e esgotamento sanitário. Este sistema apresentará quais indicadores definidos para o acompanhamento e a avaliação dos programas, projetos e ações propostos e para o alcance das metas e objetivos propostos pelo Plano. A partir da análise e acompanhamento da evolução destes indicadores é possível realizar uma avaliação do impacto das ações propostas na melhoria da situação de cada serviço e, conseqüentemente, na melhoria na qualidade de vida da população.

Com o objetivo de garantir o monitoramento eficaz do Plano, sugere-se que os gestores responsáveis pelos sistemas elaborem Relatório Periódicos de Avaliação do Plano o qual deve abranger as seguintes informações:

- Evolução dos indicadores ao longo horizonte de planejamento, considerando as metas propostas;
- Análise da implementação dos programas propostos, apontando prazos, situação (concluídas, em implantação ou atrasadas) e comentários dificuldades e oportunidades identificadas, bem como investimentos realizados e eventualmente necessários; e
- Análise da satisfação da população que poderá ser realizada por meio de pesquisas e da análise das reclamações feitas através dos canais de ouvidoria, por exemplo.

Para promover a articulação, organização e sistematização de dados e informações referentes aos projetos, obras e ações de saneamento básico deve se propor ainda a criação de uma Comissão Permanente com representantes de Prefeitura Municipal, dos prestadores e da Sociedade Civil. Outro mecanismo importante de divulgação do Plano é a realização de eventos públicos de acompanhamento, onde será apresentado o relatório de avaliação anual do plano. Desta forma, são garantidos à população o direito de tomar conhecimento da situação e discutir possíveis adequações ou melhorias.

Conforme preconiza a Lei Federal nº 11.445/20017, o PMSB deve ser atualizado pelo menos a cada 4 anos, de preferência em períodos coincidentes com o Plano Plurianual (PPA), pelo órgão municipal da gestão do saneamento. Nesta revisão devem ser ajustados os programas, projetos e ações previstos, abordando o cronograma de execução, prazos estabelecidos, entre outros elementos, de acordo com o aferido nos relatórios de avaliação anual, eventos públicos de acompanhamento do PMSB e outros eventos que discutam questões relativas ao saneamento básico.

Para garantir a participação da população, deve ser elaborada uma versão preliminar da revisão do Plano a qual deverá ser apresentada em Consulta Pública para a população. A Consulta Pública deve ser amplamente divulgada pelos principais meios de comunicação existentes no município, com antecedência mínima adequada, sendo imprescindível a participação efetiva da sociedade com intuito de contestar ou aprovar o PMSB. A partir daí,

considerando as questões abordadas na Consulta Pública, deve ser elaborar a Versão Final da Revisão do Plano. Desta forma, se concretizam os mecanismos para que a tomada de decisões, no setor de abastecimento de água e esgotamento sanitário, seja mais democrática e participativa.

Cabe ressaltar que para o município de São Sebastião do Alto, se preveem mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas. Os recursos e mecanismos necessários para avaliação, fiscalização e monitoramento do PMSB devem ser estipulados visando auxiliar o poder público (municipal, estadual e/ou federal) na análise, durante e após a conclusão e implantação do Plano, da garantia do cumprimento dos objetivos e metas do plano, bem como dos impactos das suas ações na qualidade de vida da população contemplada.

Quanto aos recursos humanos e administrativos, é sugerida a constituição de uma comissão de fiscalização, acompanhamento e avaliação, responsável por acompanhar e avaliar a implementação do PMSB, monitorando a execução das ações e os resultados alcançados, garantindo que os objetivos do plano sejam gradativamente atingidos. Tal comissão deverá ser composta por representantes das instituições do poder público municipal, estadual e federal relacionadas com o saneamento básico. Cabe ressaltar que a comissão poderá contar com membros representantes de organizações da sociedade civil (entidades do movimento social, entidades sindicais e profissionais, grupos ambientalistas, entidades de defesa do consumidor, dentre outras).

Ainda, deverão ser definidos recursos materiais, tecnológicos e econômico-financeiros, indispensáveis para a gestão do monitoramento, fiscalização e avaliação do plano, bem como da eficácia das ações programadas e dos resultados alcançados e das justificativas para os resultados não alcançados:

- **Utilização dos indicadores do PMSB:** visando avaliar e monitorar os cenários atuais e futuros dos eixos do saneamento no município. O uso dos indicadores permite a verificação dos sistemas de saneamento com relação a diversos aspectos, bem como a identificação de anormalidades e ocorrência de eventualidades no sistema, indicando a necessidade de análise quanto à existência de falhas operacionais e adoção de medidas gerenciais e administrativas para solucionar os problemas;
- **Elaboração de relatórios periódicos de acompanhamento do PMSB:** a serem elaborados com periodicidade anual estes relatórios deverão conter o acompanhamento de todos os indicadores, comparando sua evolução com a linha de base e o objetivo ainda a ser alcançado; o resumo das atividades realizadas de acordo com a programação do PMSB; os avanços da implantação do PMSB; a identificação de eventual variação existente; e por fim as medidas corretivas adotadas ou

recomendadas. Os relatórios de acompanhamento deverão ser apresentados aos responsáveis pelo seu acompanhamento;

- **Elaboração de relatórios periódicos de análise que apresentem cunho administrativo em relação ao progresso do PMSB:** os relatórios de análise devem ser elaborados com a periodicidade de uma vez a cada quatro anos, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que dispõe sobre as diretrizes nacionais para o saneamento básico. O relatório deverá incluir análises referentes ao desempenho do PMSB, comparando os fatores de sucesso e os de insucesso; a identificação das restrições e imprevistos que afetaram a execução do plano, suas causas e as medidas corretivas adotadas; e os eventuais novos delineamentos de metas e readequações operacionais. Os relatórios analíticos permitirão manter o foco de longo prazo do PMSB ativo, permeando suas ações e objetivos para os demais setores da administração municipal. Devido ao seu caráter estratégico, recomenda-se que tais relatórios sejam devidamente publicados e disponibilizados à sociedade civil, podendo motivar fóruns e debates sobre os temas específicos que se façam pertinentes.

Por fim, considera-se que devido a atualização periódica do plano, o sistema com todos os indicadores poderá ser reavaliado e implantado gradativamente. As informações estratégicas sobre os serviços de saneamento básico deverão ser colocadas à disposição do governo federal e estadual, dentro dos padrões solicitados e em articulação com o SNIS. Além disso, cabe ressaltar que os instrumentos de gestão para monitoramento, fiscalização e avaliação propostos no PMSB podem ser incrementados durante a aplicação dos mesmos, para a avaliação do plano.

9. INVESTIMENTOS E CUSTOS OPERACIONAIS

9 INVESTIMENTOS E CUSTOS OPERACIONAIS

9.1 Premissas de Investimentos

9.2 Premissas de Investimentos

Para cálculo de custos de obras e serviços de engenharia (Capex), foram adotadas as seguintes planilhas referenciais:

- Boletim do EMOP - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro, base Dezembro/2018 e atualizações para Dez 2019 mediante índices de IPCA e INCC;
- SINAPI-RJ - Dez/18, excepcionalmente na falta de algum custo unitário do EMOP;
- Orçamentos referenciais da CEDAE;
- Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), foi utilizado o valor de 24%, valor médio admitido pelo TCU para obras de saneamento básico.

9.2.1 Custos paramétricos e curvas de custo

Para a elaboração do Capex foram utilizadas duas metodologias: determinação de custos paramétricos e elaboração de curvas de custo.

Os custos paramétricos foram utilizados para as seguintes obras: redes de distribuição de água e de coleta de esgoto, ligações prediais de água e de esgoto, ligações intradomiciliares, substituição de hidrômetros, poços profundos, adutoras e linhas de recalque e atuação nas áreas irregulares.

Foram elaboradas curvas de custo para as seguintes obras: captação de água bruta, estações de tratamento de água e de esgoto, estações elevatórias de água e de esgoto e para reservatórios de água.

9.2.2 Reinvestimento

Para reinvestimento adotaram-se os seguintes percentuais em relação aos ativos da CEDAE, sejam eles existentes ou a construir:

Equipamentos	5% ao ano
Telemetria e automação	5% ao ano

9.2.3 Outros custos

Para automação e telemetria foi considerado o custo equivalente a 5% sobre o CAPEX de obras civis e equipamentos das obras correlatas (captações, estações de tratamento e estações elevatórias e reservatórios) e para estudos e projetos o valor equivalente a 5% do custo total da obra, que engloba os serviços de geotecnia e cadastramento topográfico.

Para desapropriações custo unitário do terreno foi obtido através de pesquisa via internet.

9.3 Premissas de avaliação de Despesas Operacionais (Opex)

As despesas operacionais significativas são recursos humanos, energia elétrica, produtos químicos e transporte de lodo, além de outras tais como manutenção da obra civil de equipamentos e miscelâneas.

9.3.1 Produtos químicos

Foram admitidos os seguintes consumos de produtos químicos, resumidos na Tabela 36.

Tabela 36: Produtos químicos para água e esgoto

Produtos Químicos - Água	
Sulfato de Alumínio	40 mg/L
Cal	20 mg/L
Cloro	3 mg/L
Polímero para lodo	5 kg/ton. lodo
Ácido fluossilícico	1 mg/L
Produtos Químicos - Esgoto	
Cloro	8 mg/L
Polímero para lodo	5 kg/ton. lodo

9.3.2 Energia (kW)

As seguintes tarifas unitárias foram disponibilizadas pela Cedae, considerando que o custo de demanda está incluso no consumo.

BT: 0,98 R\$/kWh

9.3.3 Recursos humanos

Propõe-se para o custo de Recursos Humanos, o valor de R\$123.265,00/colaborador, com base no custo médio do operador privado no RJ atualmente

No que se refere à produtividade foi proposto 643 ligações/funcionário, com base na produtividade das principais concessionárias do país.

9.3.4 Transporte de lodo

O lodo gerado nos ETAs e ETEs serão transportados até o bota fora licenciado mais próximo. A distância média considerada de transporte é de 40 (quarenta) quilômetros.

O volume de produção de lodo estimado para a estação de tratamento de água e de esgotos são os seguintes:

- Lodo ETA: $\frac{Q_{m^3}}{ano} \times \frac{1}{10.000} t/ano$
- Lodo ativado com leito de secagem: 95 g/hab.dia;
- Lodo ativado com centrífuga: 127 g/hab.dia
- UASB + Filtro com leito de secagem: 27 g/hab.dia;
- UASB + Filtro com centrífuga: 40 g/hab.dia
- Lagoa: 20 g/hab.dia.

O custo unitário de transporte e disposição de lodo são os seguintes:

- Custo de transporte: 3,97 R\$/ton*km;
- Custo de disposição: 71,03 R\$/ton. (base CEDAE)

9.3.5 Manutenção das obras civis e equipamentos

O critério utilizado foi de considerar os seguintes parâmetro:

Município do Rio de Janeiro: 135,90 R\$/ligação

Demais municípios: 28,61 R\$/ligação.

9.3.6 Miscelâneas

Como miscelâneas consideram-se como principais custos: outorgas, locação e máquinas equipamentos e veículos, aluguel de imóveis, custos de seguros, veiculação de publicidade e propaganda, comunicação e transmissão de dados anúncios e editais, serviços de laboratórios, serviços gráficos, tarifas bancárias, mobilidade (veículos), materiais (administrativos e limpeza), outorgas, licenciamentos, etc. O critério utilizado foi de considerar o parâmetro de 56,50 R\$/ligação.

9.4 Tabelas de Capex e Opex

No anexo deste apêndice estão apresentados os custos de Capex e Opex dos SAA e dos SES.

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGENERSA. **Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro**. Disponível em: < <http://www.agenersa.rj.gov.br/> > Acessado em: setembro de 2019.

AGEVAP. Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. **Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul - Resumo**. Fundação COPPETEC, 2006. Disponível em: < <http://www.ceivap.org.br/downloads/PSR-010-R0.pdf>> Acessado em: setembro de 2019.

ANA. Agência Nacional de Águas. **Outorga de direito de uso de recursos hídricos**. Brasília: SAG, 2011. Disponível em: < <https://www.ana.gov.br/gestao-da-agua/outorga-e-fiscalizacao> > Acessado em: setembro de 2019.

ATLAS. Atlas Brasil de Abastecimento Urbano de Água - Agência Nacional de Águas (ANA), 2010. **Dados sobre sistemas de abastecimento de água das sedes municipais**. Disponível em: < <http://atlas.ana.gov.br/atlas/forms/analise/Geral.aspx?est=7> > Acessado em: setembro de 2019.

BRASIL. **Decreto nº 9.254, de 29 de dezembro de 2017**. Altera o Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico. < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9254.htm > Acessado em: setembro de 2019.

BRASIL. **Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007**. Brasília, DF: [s.n.], 2007. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11445.htm > Acessado em: setembro de 2019.

BRASIL. **Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012**. Brasília. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12651.htm > Acessado em: setembro de 2019.

BRASIL. **Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997**. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Disponível

em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9433.htm > Acessado em: setembro de 2019.

CEDAE. **Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro**. Disponível em: < <https://www.cedae.com.br/> > Acessado em: setembro de 2019.

CEIVAP. Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. **Plano Municipal de Saneamento Básico do município de São Sebastião do Alto (2015)**. <http://www.cbhriodoisrios.org.br/saneamento/ssalto/Caracterizacao-Municipal.pdf>. Disponível em: < <http://www.ceivap.org.br/saneamento/ssalto/Proposicoes-II.pdf> > Acessado em: setembro de 2019.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (CONAMA). Resolução **CONAMA nº 430, de 13 de maio de 2011**. Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA. Disponível em: < <http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=646> > Acessado em: setembro de 2019.

CPRM - Serviço Geológico do Brasil. **Cadastro elaborado pelo Projeto Rio de Janeiro da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais Cartografia Geológica Regional**. Brasília, 2000. Disponível em: < <http://www.cprm.gov.br/publique/Gestao-Territorial/Geologia%2C-Meio-Ambiente-e-Saude/Projeto-Rio-de-Janeiro-3498.html> > Acessado em: setembro de 2019.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2010**. IBGE, 2011. Disponível em: < <http://www.censo2010.ibge.gov.br/> > Acessado em: setembro de 2019.

INEA. Instituto Estadual do Ambiente. **Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHI**. Disponível em: < <http://www.inea.rj.gov.br/Portal/Agendas/GESTAODEAGUAS/RECURSOSHIDRICOS/ConselhoEstadual/index.htm> > Acessado em: setembro de 2019.

INEA. Instituto Estadual do Ambiente. INEA. Instituto Estadual do Ambiente. **Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro - PERHI-RJ (2014)**. Disponível em: < <http://www.inea.rj.gov.br/Portal/Agendas/GESTAODEAGUAS/InstrumentosdeGestodeRechid/PlanosdeBaciaHidrografica/index.htm#ad-image-0> > Acessado em: setembro de 2019.

INEA. Instituto Estadual do Ambiente. **Outorga de direito de uso de recursos hídricos**. Disponível em: < <http://200.20.53.7/listalicensas/views/pages/lista.aspx/> > Acessado em: setembro de 2019.

PMSB. **Plano Municipal de Saneamento Básico de São Sebastião do Alto**.

PLANSAB. **Plano Nacional de Saneamento Básico**. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. Brasília, 2013. Disponível em: < http://www.cecol.fsp.usp.br/dcms/uploads/arquivos/1446465969_BrasilPlanoNacionalDeSaneamentoB%C3%A1sico-2013.pdf > Acessado em: setembro de 2019.

PNUD. Atlas de Desenvolvimento Urbano do Programa das Nações Unidas. Perfil São Sebastião do Alto - RJ - 2013. Disponível em: < http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/sao-sebastiao-do-alto_rj > Acessado em: setembro de 2019.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Estudo Socioeconômico de São Sebastião do Alto**. Tribunal de Contas do Rio de Janeiro - Secretaria-Geral de Planejamento (2007). <https://www.tce.rj.gov.br/documents/10180/1092026/Estudo%20Socioecon%C3%B4mico%202007%20-%20saosebastiaodoalto.pdf> > Acessado em: setembro de 2019.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Iniciativas socioambientais em municípios fluminenses - Cinco exemplos bem-sucedidos**. Instituto Estadual do Ambiente - INEA, 2013. <http://www.inea.rj.gov.br/wp-content/uploads/2018/12/5-Iniciativas-socioambientais.pdf> > Acessado em: setembro de 2019.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Lei n.º 3239, de 02 de agosto de 1999**. Política Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro. Disponível em: < <https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/205541/lei-3239-99> > Acessado em: setembro de 2019.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Lei Nº 4556, de 06 de junho de 2005**. Cria, estrutura, dispõe sobre o funcionamento da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, e dá outras providências. Disponível em: < <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/c8aa0900025feef6032564ec0060dfff/e30a55fa6967fec78325701c005c6049?OpenDocument> > Acessado em: setembro de 2019.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul - Caderno de Ações/ Área de Atuação do GT-Foz**. Associação Pró-Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP (2014). Disponível em: < <http://www.ceivap.org.br/downloads/cadernos/GT-FOZ.pdf> > Acessado em: setembro de 2019

RIO DE JANEIRO (Estado). **Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul - Caderno de Ações/ Área de Atuação da BNG-2**. Associação Pró-Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP (2014). Disponível em: < <http://www.inea.rj.gov.br/Portal/Agendas/GESTAODEAGUAS/InstrumentosdeGestodeRechid/PlanodeRecursosHidricos/DoisRiosAgendaAzul/INEA0068929> > Acessado em: setembro de 2019.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul - Caderno de Ações/ Área de Atuação da BNG-2**. Associação Pró-Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP (2014). Disponível em: < <http://www.inea.rj.gov.br/Portal/Agendas/GESTAODEAGUAS/InstrumentosdeGestodeRechid/PlanodeRecursosHidricos/DoisRiosAgendaAzul/INEA0068929> > Acessado em: setembro de 2019.

SÃO SEBASTIÃO DO ALTO (Município). **Lei n. 498, de 11 de outubro de 2006**. Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Socioambiental do Município de São Sebastião do Alto-RJ. Disponível em: < <http://ssalto.rj.gov.br/wp-content/uploads/2016/04/LEI-MUNICIPAL-N-498-2006-INSTITUI-O-PLANO-DIRETOR-DE-DESENVOLVIMENTO-SOCIOAMBIENTAL-DO-MUNICIPIO-DE-SAO-SEBASTIAO-DO-ALTO.pdf> > Acessado em: setembro de 2019.

SÃO SEBASTIÃO DO ALTO (Município). **Lei Orgânica do município de São Sebastião do Alto, de 30 de julho de 2014**. Disponível em: < <http://ssalto.rj.gov.br/wp-content/uploads/2019/03/LEI-ORGANICA.pdf> > Acessado em: setembro de 2019.

SIM. **Caderno de Informações de Saúde do Rio de Janeiro - Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM (DATASUS), 2009**. Disponível em: < <http://tabnet.datasus.gov.br/tabdata/cadernos/rj.htm> > Acessado em: setembro de 2019.

SNIRH. Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos. **Portal HidroWeb (2019)**. Disponível em: < http://www.snirh.gov.br/hidroweb/publico/mapa_hidroweb.js > Acessado em: setembro de 2019.

SNIS. **Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - Série Histórica**. 2018. Disponível em: <<http://app.cidades.gov.br/serieHistorica/>> Acessado em: agosto de 2020.

ANEXO - CAPEX E OPEX

Custos de Capex e Opex dos Sistemas de Abastecimento de São Sebastiao do Alto

	Estruturas	Distrito					Total
		Sede	Valão do Barro	Ipituna			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Captação / Poço (Mil R\$)	20	0	0			20
	Elevatória (Mil R\$)	400	200	112			712
	Adutora (Mil R\$)						0
	ETA (Mil R\$)	121	140	202			463
	Reservatório (Mil R\$)	668	729	743			2.140
	Rede (Mil R\$)	1.056	928	518			2.502
	Ligação (Mil R\$)	116	139	88			343
	Hidrometração (Mil R\$)	795	816	366			1.977
	Reinvestimento (Mil R\$)	1.871	722	618			3.211
	Telemetria e Projetos (Mil R\$)	138	127	113			378
	Ambiental (Mil R\$)	132					132
	Total CAPEX (Mil R\$)	5.319	3.801	2.758			11.878
	Materiais de Trat. (Mil R\$)	732	686	312			1.729
	Energia (Mil R\$)	24.315	6.303	5.360			35.979
	Pessoal (Mil R\$)	2.820	2.908	1.331			7.059
	Manutenção (Mil R\$)	935	965	441			2.341
Outros Custos (Mil R\$)	1.847	1.905	871			4.623	
Total OPEX (Mil R\$)	30.649	12.767	8.316			51.732	

Custos de Capex e Opex dos Sistemas de Esgotamento Sanitário de São Sebastiao do Alto

	Estruturas	Distrito					Total
		Sede	Valão do Barro	Ipituna			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Rede (Mil R\$)	2.259	2.255	1.107			5.621
	Coletor de Tempo Seco (Mil R\$)						0
	Ligação (Mil R\$)	3.072	2.661	1.239			6.972
	EEE (Mil R\$)		165				165
	LR (Mil R\$)		10				10
	ETE (Mil R\$)	4.908	4.898	54			9.860
	Reinvestimento (Mil R\$)	2.313	2.376	98			4.786
	Telemetria, Projetos e SAI (Mil R\$)	569	579	58			1.206
	Ambiental (Mil R\$)	121	21	21			163
	Total CAPEX (Mil R\$)	13.241	12.965	2.577			28.784
	Materiais de Trat. (Mil R\$)	635	647	64			1.346
	Energia (Mil R\$)	1.635	2.043				3.678
	Pessoal (Mil R\$)	2.254	2.340	1.089			5.684
	Manutenção (Mil R\$)	748	776	361			1.885
	Outros Custos (Mil R\$)	1.476	1.533	713			3.722
	Total OPEX (Mil R\$)	6.749	7.339	2.228			16.316

São Sebastiao do Alto - Estimativas de custos para implantação e operação dos SAA a cada 5 anos, ao longo do período de planejamento

Ano	Custo por Distrito (Mi R\$)					Custo total (Mi R\$)
	Sede	Valão do Barro	Ipituna			
5	5.702	2.916	2.098			10.716
10	5.245	2.383	1.503			9.131
15	5.100	2.290	1.454			8.844
20	5.032	2.249	1.482			8.764
25	5.009	2.256	1.510			8.776
30	4.965	2.245	1.517			8.727
35	4.915	2.229	1.509			8.653
Total ⁽¹⁾	35.968	16.568	11.074			63.610

São Sebastiao do Alto - Estimativas de custos para implantação e operação dos SES a cada 5 anos, ao longo do período de planejamento

Ano	Custo por Distrito (Mi R\$)					Custo total (Mi R\$)
	Sede	Valão do Barro	Ipituna			
5	7.414	7.329	717			15.460
10	3.464	3.186	1.097			7.747
15	2.654	2.652	889			6.195
20	1.693	1.867	600			4.160
25	1.621	1.807	542			3.969
30	1.575	1.751	502			3.828
35	1.570	1.713	459			3.742
Total ⁽¹⁾	19.990	20.304	4.805			45.100

Nota: (1) Os valores totais são relativos ao somatório dos custos de todos os anos do período de planejamento (35 anos).